

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, considerando as recentes decisões dos Tribunais Superiores, os Procuradores de Justiça Gregório Assagra de Almeida e Mauro Flávio Ferreira Brandão e os Promotores de Justiça Alderico de Carvalho Júnior, Antônio Henrique Franco Lopes, Gislane Testi Colet, Leonardo Diniz Faria, Marcos Paulo de Souza Miranda, Rodrigo Ienacco de Moraes e Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola para comporem grupo de estudos destinado a apresentar proposta de orientação quanto à aplicação do instituto do acordo de não persecução penal (ANPP).

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Cássia/78.ª ZE	Thiago de Paula Oliveira	09 a 13/01/2023
Itamonte/306.ª ZE	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho Pedro Paulo Barreiros Aina	23 a 26/02/2023 27/02 a 10/03/2023
São Lourenço/259.ª ZE	Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva	23/02 a 10/03/2023

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, na região administrativa abaixo especificada:

REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s) / unidade(s): Coronel Fabriciano; Timóteo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

11-02-2023 - 17-02-2023	Exclui: Frederico Duarte Castro (Timóteo) Inclui: Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior (Coronel Fabriciano)
25-02-2023 - 03-03-2023	Exclui: Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior (Coronel Fabriciano) Inclui: Frederico Duarte Castro (Timóteo)

Aposentando a servidora Alessandra Márcia Ferreira, MAMP 1121-00, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0138, padrão MP-66, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 9 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 147, I a IV, § 2º, I e § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual/1989.

Aposentando o servidor Jair Bittencourt de Oliveira, MAMP 5087-00, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS 1122, padrão MP-66, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 9 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 144, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989 c/c artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 3/2023

(Processo SEI Nº 19.16.0255.0013698/2023-55)

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no Ato CGMP n.º 10/2020, comunica a inexistência de feitos paralisados injustificadamente, há mais de 60 (sessenta) dias, em poder de Procurador de Justiça.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 370/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Camila Aparecida Pires para cooperar na 16.ª Promotoria de Justiça-Defesa de Habitação e Urbanismo da comarca de Belo Horizonte, no dia 7 de fevereiro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 3627/2022.

- Portaria n.º 371/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Camila Aparecida Pires, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, em audiências por videoconferência, no dia 7 de fevereiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 372/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora

de Justiça Substituta Camila Aparecida Pires para cooperar na 13.^a Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da comarca de Belo Horizonte, a partir de 8 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 373/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Camila Aparecida Pires, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Caeté, em audiências por videoconferência, no dia 9 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 374/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guaxupé, Cláudio Luiz Gonçalves Marins, para atuar no Inquérito Policial n.º 0002739-64.2022.8.13.0283, da comarca de Guaranésia.

- Portaria nº 375/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Thomás Henriques Zanella Fortes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 13 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 376/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, nos dias 23 e 24 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 377/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Pedro Paulo Barreiros Aina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, no período de 27 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 360/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Gabriel Langa Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, em audiências por videoconferência, no dia 7 de fevereiro corrente.

* Republicada com correção.

- Portaria nº 363/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, em audiências por videoconferência, no dia 9 de fevereiro corrente.

* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria nº 924/2020, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Inquérito Civil n.º MPMG-0657.17.000056-3/Senador Firmino).

- Fica revogada a Portaria nº 1033/2021, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Inquérito Civil n.º MPMG-0542.21.000071-5/Santa Bárbara).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 117/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 8 a 14 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 16 de fevereiro de 2023, às 14h, na Rua Gomes Barbosa, 875, Centro, Viçosa/MG (Auditório do Ministério Público). Informações: (31) 3891-5689.

- Edital nº 118/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 28 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 3 de março de 2023, às 14h, na Rua Vigário Miguel Chaves, 17, Cento, Ponte Nova/MG. Informações: 031 3881-2998.

- Edital nº 119/2023, promovido pela Diretoria de Suporte e Manutenção - STI, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Tecnologia da Informação, com inscrições abertas de 10 a 24 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 9h, na Avenida Álvares Cabral, 1690, 1º Andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG (Salão Vermelho). Informações: (31) 3330-8397.

- Edital nº 120/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Resende Costa, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 a 17 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 24 de fevereiro de 2023, às 13h30min, na Praça Professora Rosa Soares Penido, 07, Centro. Resende Costa MG. (Fórum da Comarca de Resende Costa). Informações: (32) 3354-1667.

- Edital nº 121/2023, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 24 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 13 de março de 2023, às 13h, na Rua João Patrício de Araújo, 195, Veneza II. Ipatinga/MG (Prédio da Fadipa). Informações: (31) 98486-6835.

- Edital nº 122/2023, promovido pela 1ª, 3ª, 6ª, 9ª e 11ª Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Sete Lagoas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 de fevereiro a 3 de março de 2023 e prova agendada para o dia 9 de março de 2023, às 8h30min, na Rua José Duarte de Paiva, 795, Centro. Sete Lagoas/MG. (Sede do Ministério Público). Informações: (31) 3776-8323.

- Edital nº 123/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal - Gabinete 512, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 16 a 28 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 2 de março de 2023, às 14h, na Avenida Álvares Cabral, 1690, Lourdes. Belo Horizonte/MG. Salão Vermelho. Informações: (31) 3330-8160.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 867/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares:

1º Felipe Argentino Ambrosio Alves;

2º Maria Glazyelly de Alcântara Lucarelli;

3º Luis Filipe Torres Conceição.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 052/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas:

1º Micaela Alexandara Silva Dias.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 855/2022, com validade até 8 de fevereiro de 2024:

1º Júlia Maria Souza Rabelo;

2º Letícia Rezende Moraes;

3º Luan Santos Guimarães;

4º Stella Jade Carvalho Fernandes;

5º Gabriela Juliana Gonçalves;

6º Isaías Rodrigues Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 011/2023, com validade até 8 de fevereiro de 2024:

1º Ana Luíza Andrade Kolasco;

2º Clara Rodrigues de Salles;

3º Luíza Caetano Porfírio dos Santos;

4º João Antonio de Almeida Andrade;

5º Raissa Rabelo Soares de Lima;

6º Yara Lima Pereira;

7º João Pedro Teófanos Castelo Branco;

8º Gabriel Pereira e Silva;

9º Valeria Rodrigues Soares;

10º Artur Rocha Ribeiro;

11º Lucas Gabriel de Oliveira Abreu;

12º Bianca de Souza Vilela.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 041/2023, com validade até 8 de fevereiro de 2024:

1º Thais Rezende Santos;

2º Carlos Eduardo Kuster Tavares.

Torna sem efeito a nomeação de Ana Paula Moreira Ribeiro como estagiária do Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 3 de fevereiro de 2023, cancelando-se a matrícula 1563800.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017;

Nome - Mamp - Período

Marx Vidal Rocha Resende, 197600, 10 dias a partir de 03/11/2022;

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019;

Nome - Mamp - Período

José Artur Fagundes Nora, 614100, 10 dias a partir de 16/12/2022;

Luciana Miranda Toledo Lustosa, 428600, 05 dias a partir de 23/01/2023;

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

Nome - Mamp - Período

Carina dias Façanha de Souza, 380400, 05 dias a partir de 09/01/2023;

Karina Pinheiro Silva, 335200, 15 dias a partir de 25/11/2022;

Rodrigo Silva Fernandes, 263700, 08 dias a partir de 18/04/2023;

Rosélia Liberato de Carvalho Santos, 226800, 03 dias a partir de 10/10/2022;

Vagner Lucas Soares Júnior, 601500, 12 dias a partir de 05/12/2022;

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

Nome - Mamp - Período

Denise Nogueira Magri Mendes, 437100, 10 dias a partir de 01/12/2022;

Eliane Maria de Oliveira Ferreira, 365900, 10 dias a partir de 03/11/2022;

Fernanda de Paula Pinto, 432500, 10 dias a partir de 24/10/2022;

Gilmara Cardoso, 630800, 06 dias a partir de 16/11/2022;

José Artur Fagundes Nora, 614100, 04 dias a partir de 12/12/2022;

Laura Tiveron Silva Barra, 366800, 08 dias a partir de 23/01/2023;

Viviane Maria de Paiva Teixeira, 375200, 15 dias a partir de 17/07/2023;

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

Nome - Mamp - Período

Adriano Cassiano Matos, 465500, 10 dias a partir de 01/12/2022;
Alcione Nery Souza, 161600, 15 dias a partir de 16/11/2022;
Alessandra Profirio Souza, 651700, 10 dias a partir de 21/11/2022;
Amanda Letícia Messias Pego, 677000, 10 dias a partir de 03/11/2022;
Ana Carolina de Oliveira Pinto, 688000, 15 dias a partir de 16/01/2023;
Ana Flávia Diniz Teodoro, 621100, 10 dias a partir de 01/12/2022;
Ana Flávia Lurian de Paiva, 690000, 10 dias a partir de 21/11/2022;
Ana Karine de Andrade Oliveira, 620500, 10 dias a partir de 01/12/2022;
Ana Luísa Nogueira Moreira, 493400, 10 dias a partir de 05/12/2022;
Anelise Gama, 465800, 10 dias a partir de 03/11/2022;
Antônio Carlos Guedes Arouca, 401600, 10 dias a partir de 07/11/2022,
Arislane Carolina da Silva, 511000, 15 dias a partir de 05/12/2022;
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa, 642300, 10 dias a partir de 12/12/2022;
Camila Cunningham Pimenta de Pádua, 419900, 13 dias a partir de 06/12/2022;
Carla dos Santos Souza, 713100, 10 dias a partir de 07/11/2022;
Caroline Marques de Lourdes Marzullo, 499400, 15 dias a partir de 13/12/2022;
Carollina Rodrigues Souto Amaral, 699000, 10 dias a partir de 07/11/2022;
Christiane Mary de Carvalho Ferreira, 510300, 20 dias a partir de 30/11/2022;
Cláudio Antônio Borges Brunswick Alvares, 277500, 13 dias a partir de 16/11/2022;
Cristiana Gonçalves dos Santos Gusmão, 319800, 10 dias a partir de 10/10/2022;
Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente, 490500, 10 dias a partir de 13/12/2022;
Daniela Carvalho Soares, 478000, 10 dias a partir de 21/11/2022;
Danilo Gavião Avelino de Mello, 494900, 10 dias a partir de 05/12/2022;
Débora Sales Carvalho, 539700, 15 dias a partir de 07/12/2022;
Eduardo Trad Vieira, 601300, 25 dias a partir de 05/12/2022;
Eliane Glauce de Queiros Maia, 204400, 15 dias a partir de 12/12/2022;
Elina Aparecida Silva, 172300, 10 dias a partir de 02/12/2022;
Eloisa Cardoso Silva Franca, 356500, 15 dias a partir de 14/12/2022;

Eloisa Costa e Silva, 251901, 10 dias a partir de 12/12/2022;

Erick Ferdinann Santos Gomes, 688900, 11 dias a partir de 03/11/2022;

Fernanda Alina de Almeida Andrade, 255600, 10 dias a partir de 28/11/2022;

Fernanda Simões Lopes Mendes, 255500, 15 dias a partir de 12/12/2022;

Gláucia Tavares, 478700, 15 dias a partir de 25/11/2022;

Gustavo Mesquita Pereira Vargas, 368200, 25 dias a partir de 17/10/2022;

Heber Souza Franca, 275500, 10 dias a partir de 12/12/2022;

Hortelia Maria de Miranda Gonçalves, 474700, 25 dias a partir de 03/11/2022;

Humberto Pereira Landim, 300400, 14 dias a partir de 28/11/2022;

Irac duarte da Silva, 299200, 10 dias a partir de 06/12/2022;

Janaína Gonçalves Drumond Américo, 482700, 10 dias a partir de 03/11/2022;

João Paulo de Carvalho Gavidia, 434500, 10 dias a partir de 16/11/2022;

Joel Fernando de Assis, 303800, 10 dias a partir de 01/12/2022;

Juliano José Batista Botelho, 405900, 10 dias a partir de 13/12/2022;

Júlio César Gonçalves de Assis, 541400, 10 dias a partir de 01/12/2022;

Júnia Magalhães Tavares, 299000, 10 dias a partir de 02/12/2022;

Karla Fernanda Silva Pereira de Almeida, 643900, 10 dias a partir de 01/12/2022;

Katia Nonato Nunes Silva, 151700, 10 dias a partir de 12/12/2022;

Laila Fernanda dos Santos Balsamão, 554300, 15 dias a partir de 16/11/2022;

Lara Queiroz Burdin Torres, 637700, 15 dias a partir de 13/12/2022;

Larissa Azevedo, 634500, 12 dias a partir de 29/11/2022;

Laryssa Moreira Sena Bastos, 422700, 03 dias a partir de 13/10/2022;

Laura Tiveron Silva Barra, 366800, 15 dias a partir de 12/12/2022;

Lessandra de Carvalho Silveira, 524200, 15 dias a partir de 01/12/2022;

Lilian Noronha Nassif, 513500, 12 dias a partir de 15/12/2022;

Liliana Ribeiro Almada Gosling, 346500, 10 dias a partir de 02/12/2022;

Lorena Marques Carminati, 522000, 15 dias a partir de 25/11/2022;

Lourrayne Maiara Ferreira Nascimento, 709900, 14 dias a partir de 16/11/2022;

Luana Lima Pereira de Siqueira Antunes, 396200, 12 dias a partir de 10/11/2022;

Lucas Maximiano Pereira, 506500, 10 dias a partir de 12/12/2022;

Luciana Thebit dolabela Brant, 423800, 15 dias a partir de 03/11/2022;

Luís Gustavo Barbosa dias, 346800, 13 dias a partir de 21/11/2022;

Marcela dos Reis Ribeiro, 617600, 15 dias a partir de 12/12/2022;

Marcelo de Carvalho Tartaglia, 184300, 15 dias a partir de 01/12/2022;

Marcelo Ricardo da Silva, 354000, 10 dias a partir de 09/11/2022;

Márcia Maria Orlandi Campos, 631400, 15 dias a partir de 22/11/2022;

Marco Túlio Baeta Pimenta, 284500, 13 dias a partir de 16/11/2022;

Maria Izabel de Carvalho Taipina, 460000, 25 dias a partir de 12/12/2022;

Maria Josilene do Amaral Thomaz, 455100, 10 dias a partir de 01/12/2022;

Maris Stella Mesquita de Almeida, 266200, 25 dias a partir de 17/10/2022;

Meiry Andréa Borges David, 523500, 13 dias a partir de 21/11/2022;

Natália Nassara Alves Silva, 447800, 25 dias a partir de 10/11/2022;

Nayara Arantes da Silva Andrade, 557100, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Paulo Santos de Lima Castro, 436100, 15 dias a partir de 11/11/2022;

Paulo Vinícius de Andrade, 708400, 10 dias a partir de 09/11/2022;

Pedro de Paula Drumond, 491500, 15 dias a partir de 02/12/2022;

Priscila Lima Miranda, 542500, 13 dias a partir de 07/11/2022;

Rafaela de Souza Casa, 697500, 10 dias a partir de 24/11/2022;

Raquel de Souza Almeida, 386900, 10 dias a partir de 16/11/2022;

Reinaldo Paulino Pimenta, 264600, 25 dias a partir de 28/11/2022;

Renata Hubner Simões de Lisboa, 701000, 10 dias a partir de 13/12/2022;

Rilma Francisca de Carvalho, 387600, 10 dias a partir de 12/12/2022;

Roberta Beatriz Bernardes da Silva, 616300, 15 dias a partir de 25/11/2022;

Roberto Luiz do Carmo, 306600, 15 dias a partir de 16/12/2022;

Robson da Silva Sabino, 186600, 13 dias a partir de 12/12/2022;

Rodrigo Rocha de Oliveira, 295500, 10 dias a partir de 13/12/2022;

Ruither Silva Oliveira, 367700, 10 dias a partir de 16/11/2022;

Talia Macedo Pereira da Costa, 424400, 15 dias a partir de 12/12/2022;

Vanessa Costa Alcântara Moraes, 376701, 15 dias a partir de 24/11/2022;

Vanessa Lamartins de Moura Cardoso, 405700, 10 dias a partir de 07/10/2022;

Vanusa de Cassia Ferreira, 246800, 10 dias a partir de 24/11/2022;

Victor Hugo Lima, 474200, 25 dias a partir de 11/11/2022;

Vinícius Magalhães Martins, 460501, 15 dias a partir de 10/11/2022;

Vivian Moreira Valeriano Leal, 512600, 10 dias a partir de 07/12/2022;

Viviane Aparecida Morais dos Santos Chagas, 188100, 15 dias a partir de 16/12/2022;

Viviane Pagani Gonçalves, 218000, 15 dias a partir de 12/12/2022;

Yzabella Hellena Barbosa Inácio, 710000, 10 dias a partir de 26/10/2022;

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

Nome - Mamp - Período

Adriana de Carvalho Catão Braga, 217400, 10 dias a partir de 17/05/2023;

Adriana de Carvalho Catão Braga, 217400, 15 dias a partir de 25/09/2023;

Adriana Horta de Carvalho Rodrigues de Sousa, 471500, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Adrielle Costa Maria, 536700, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Alcione da Mota Jardim, 112600, 25 dias a partir de 21/03/2023;

Alessandra Spadano Massara Vasconcelos, 390000, 15 dias a partir de 30/01/2023;

Alex Rodrigo Saldanha Guimarães, 178400, 25 dias a partir de 27/03/2023;

Alexandra Santos Gomes, 256300, 10 dias a partir de 06/02/2023;

Alexandre Leal Winkelstroter, 463400, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Alfson Miranda Braga, 513300, 15 dias a partir de 30/01/2023;

Alice Titoneli Moreira, 471000, 15 dias a partir de 17/01/2023;

Aline Cristina Silva, 554200, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Aline Cristina Silva, 554200, 10 dias Partir de 17/07/2023;

Aline da Cunha Marreiros Oliveira, 505500, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Aline Santos Pedrosa Maia Barbosa, 715800, 10 dias a partir de 30/01/2023;

Allan Paul Fonseca de Castro, 643800, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Amanda Vieira Freitas Bressane, 543100, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Amarílis Assis Simão Cúrcio, 434400, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Ana Amélia Paulino Garcia, 490400, 15 dias a partir de 27/02/2023;

Ana Carolina de Oliveira Pinto, 688000, 15 dias a partir de 24/04/2023;

Ana Carolina Fernandino Vidal Pereira Santos, 522100, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Ana Cecilia Mendes da Silva, 324800, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Ana Cecilia Mendes da Silva, 324800, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Ana Cláudia da Costa Naves, 642500, 10 dias a partir de 30/01/2023;

Ana Cristina Araújo Assunção, 514100, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Ana Cristina Braga Soares, 233800, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Ana Karenina Saldanha Gontijo, 382700, 12 dias a partir de 09/01/2023;

Ana Lúcia Andrade Tomich Ottoni, 462200, 11 dias a partir de 10/01/2023;

Ana Lúcia Lopes Santos, 302600, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Ana Luísa Nogueira Moreira, 493400, 14 dias a partir de 18/12/2023;

Ana Luísa Reuter Lima, 389300, 10 dias a partir de 22/03/2023;

Ana Paula Barros Pereira Righi, 381200, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Ana Paula Komatsuzaki Abijaudi, 262100, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Ana Paula Rocha, 425701, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Ana Paula Viana E Silva, 604200, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Ana Paula Vieira Souto, 505400, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Ana Paula Vieira Souto, 505400, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Anderson da Silva Bicalho, 317400, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Anderson da Silva Bicalho, 317400, 15 dias a partir de 02/10/2023;

Anderson Moreira doehler, 519900, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Andityas Soares de Moura Costa Matos, 309200, 15 dias a partir de 15/02/2023;

André Borja Lana, 519200, 15 dias a partir de 30/01/2023;

André Borja Lana, 519200, 10 dias a partir de 06/11/2023;

André Luiz Avelar, 304300, 15 dias a partir de 19/01/2023;

Andréa Lanna Mendes Novais, 395100, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Andreia de Almeida Ribeiro Melo, 477100, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Andreia Lúcia Couto, 424000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Andreia Maria Silva Pinto, 370100, 15 dias a partir de 16/10/2023;

Andreia Maria Silva Pinto, 370100, 10 dias a partir de 06/03/2023;

Andressa Mendes Casal, 426200, 13 dias a partir de 01/02/2023;

Ângela Cristina Gonçalves Muniz, 307400, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Angello Marques Agreli, 466500, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Anselmo Borges Parreiras, 119600, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Antônio Sérgio Ananias, 373300, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Aparecida Maria Melo de Assis, 329300, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Araquém Augusto de Matos, 112200, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Ariela Freire Montijo, 537600, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Arlindo Márcio Lacerda, 243700, 11 dias a partir de 17/07/2023;

Arlindo Márcio Lacerda, 243700, 14 dias a partir de 08/01/2024;

Beatriz Paula Sousa Ramos, 182300, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Bianca Oliveira de Albuquerque, 450300, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Bruno César Ribeiro de Paiva, 427400, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Carla Aparecida Mendes Ramirio, 351500, 15 dias a partir de 11/01/2023;

Carlos Alberto Amormino Trigueiro, 634000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Carlos Eduardo Roman, 491800, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Carlos Henrique Esteves, 205100, 25 dias a partir de 09/01/2023.,

Carlos Rocha de Souza, 305400, 15 dias a partir de 17/07/2023;

Carolina Chiarella dos Santos Ribeiro, 228500, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Carolina Mendes Chaves Lin, 382200, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Carolina Murta Teixeira dias, 461900, 25 dias a partir de 24/05/2023;

Caroline Alves de Oliveira Muller, 517600, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Caroline Marques de Lourdes Marzullo, 499400, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Caroline Marques de Lourdes Marzullo, 499400, 15 dias a Partir de 16/10/2023;

Cassia Luísa Batista Mendonça Weber, 368800, 15 dias a partir de 16/01/2023;

César Narvaes de Avelar, 367000, 11 dias a partir de 09/01/2023;

Christiane Maria de Assis Russo, 319200, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Chrystiane do Nascimento de Magalhaes, 513800, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Cíntia Neto Comelli, 407900, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Cláudia Breguez Cunha, 365700, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Cláudia Cecilia Santana Venceslau, 430500, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Cláudia Lage Michalaros, 258200, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Claudia Maciel Miranda, 155300, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Cláudia Patrícia Silva Rodrigues Raposeiras, 623000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Cláudio Roberto Kfuri de Araujo, 264700, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Cláudio Sales, 188600, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Conceição Aparecida Teixeira Arantes, 381100, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Cristiana Janina Barboza Juvêncio dos Santos, 520600, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Cristiane Carvalho Coutinho, 263600, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Cristiane de Oliveira Castro, 266100, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Cristiane Nogueira Andrade, 346600, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Cristiane Oliveira Tostes, 234000, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Cristina de Pinho Barroso, 356800, 25 dias a partir de 31/01/2023,

Cristina Melo de Madureira, 434900, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Cristina Teixeira Marques, 307700, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Daniel Guimarães Cabral, 495500, 10 dias a partir de 22/05/2023;

Daniel Guimarães Cabral, 495500, 15 dias a partir de 21/09/2023;

Daniel Taboza Rocha, 489300, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Daniela Batista Lima Barbosa, 253200, 12 dias a partir de 23/02/2023;

Daniela Chagas Sodré, 275900, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Daniela Chagas Sodré, 275900, 15 dias a partir de 17/07/2023;

Daniela Peixoto Nogueira, 604700, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Daniela Ribas de Ávila, 662000, 13 dias a partir de 09/01/2023;

Daniele Alzira Silva Cabral Moreira, 605600, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Danielle de Ávila Silva Lopes, 490100, 15 dias a partir de 24/07/2023;

Danilo Gavião Avelino de Mello, 494900, 10 dias a partir de 10/07/2023;

Débora Cristina Pereira de Oliveira, 513100, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Débora Souza Costa, 678100, 15 dias a partir de 24/07/2023;

Débora Souza Costa, 678100, 10 dias a partir de 10/01/2023;

Deborah Costa Lage, 438000, 15 dias a partir de 27/03/2023;

Deborah Costa Lage, 438000, 10 dias a partir de 09/10/2023;

Deisy Rocha da Silva, 551900, 15 dias a partir de 02/05/2023;

Deisy Rocha da Silva, 551900, 10 dias a partir de 02/10/2023;

Denise Angélica Mello de Paula, 381400, 25 dias a partir de 23/01/2023;

Denise Nogueira Magri Mendes, 437100, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Dilene Nepomuceno Alves, 288800, 10 dias a partir de 15/03/2023 ;

Dulcineia André de Souza, 201800, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Duvidier Medircio Júnior, 395800, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Edelfina Aparecida Guimarães, 273000, 15 dias a partir de 09/01/2023,

Edelfina Aparecida Guimarães, 273000, 10 dias a partir de 03/04/2023;

Eduardo José de Freitas Nunes, 99101, 15 dias a partir de 10/04/2023;

Elaine Aparecida Silva Berzoini, 286000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Elaine Cândida Pontes, 509000, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Elaine de Oliveira Campos Reis, 535500, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Elaine Vicentino, 489200, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Elci Vaz de Oliveira Filho, 472500, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Elci Vaz de Oliveira Filho, 472500, 15 dias a partir de 16/10/2023;

Élcio José dos Santos, 289801, 12 dias a partir de 26/04/2023;

Eliana Alves de Sousa, 205500, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Elina Aparecida Silva, 172300, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Eliude Graça Damásio Rosário Francelino, 634300, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Elizabeth dos Reis, 354800, 15 dias a partir de 23/02/2023;

Ellen Cristina Ferreira Morais Monteiro, 328401, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Ellen Cristine Bianchin da Silva, 556100, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Ellen Proença Carvalho de Araújo, 714500, 10 dias a partir de 27/03/2023;

Emily Fontana de Siqueira, 620700, 15 dias a partir de 09/01/2023,
Enezio Rodrigues de Souza Filho, 276000, 25 dias a partir de 10/04/2023;
Enivaldo Novato Publio, 553700, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Enzo José Feres Souza Jaber, 680600, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Erica Gomes do Couto, 225700, 10 dias a partir de 23/01/2023;
Erica Leonor Martins, 632600, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Erica Viana Giardini de Oliveira, 260800, 13 dias a partir de 18/01/2023;
Erika Stehling, 283201, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Esther Gonçalves Fonseca, 503700, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Eugênio de Barcelos Filho, 272700, 10 dias a partir de 06/03/2023;
Fabiana Pereira Santos Borges, 510700, 15 dias a partir de 09/01/2023.,
Fabiana Souza Ferreira, 181700, 25 dias a partir de 23/01/2023;
Fabiane Diniz Mattos, 433800, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Fabiano Palhares Silva, 394600, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Fabiano Resende Veloso, 676600, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Fábio Prates Gonçalves, 213100, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Fabrício Furtado Assis do Carmo, 510100, 10 dias a partir de 10/04/2023;
Fabrício Furtado Assis do Carmo, 510100, 15 dias a partir de 16/10/2023;
Fabrício Henrique da Silva Passos, 637400, 10 dias a partir de 20/03/2023;
Fabrício Roberto Azevedo, 650300, 10 dias a partir de 23/01/2023;
Fanny Ferreira Melo, 282500, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Felipe Gomes de Azevedo, 620100, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Fernanda Aganetti Mattos de Oliveira, 508400, 10 dias a partir de 16/01/2023;
Fernanda Albernaz Rabelo, 453600, 10 dias a partir de 16/01/2023;
Fernanda Bloise Prado, 451200, 25 dias a partir de 10/04/2023;
Fernanda Braga Carneiro Bicalho, 427900, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Fernanda Cristina de Souza Paz, 344500, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Fernanda de Figueiredo Norte, 433200, 25 dias a partir de 09/01/2023;
Fernanda Ferreira Barbosa Moreira, 512800, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Fernanda Gonçalves de Carvalho Zuza, 548200, 14 dias a partir de 10/04/2023;

Fernanda Tiago Bolina, 708700, 15 dias a partir de 23/02/2023;

Fernanda Viana Froes da Silva, 481700, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Flávia Caram Borlido, 496500, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Flávia Rodrigues de Oliveira e Silva Paiva, 515400, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Flaviane Naves Alcântara, 310600, 12 dias a partir de 16/01/2023;

Flaviane Naves Alcântara, 310600, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Flávio Lúcio Monteiro Pena, 407200, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Flávio Magalhães Pereira, 451700, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Francelino Moreira da Silva, 547500, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Francisco Campos Pires de Moraes, 207800, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Francisco Paiva Brito, 411600, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Gabriela Simões Chaves, 386800, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Gabriella Cruz Emrich, 357600, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Gabrielly Alves Pinto, 680900, 15 dias a partir de 13/03/2023;

Geórgia Cristina de Almeida, 277700, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Geovanna das Graças Rosa Requeijo, 116300, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Gilda Maria Santos de Filippo Andrade, 468600, 10 dias a partir de 19/01/2023;

Gilmar Alves Ferreira, 508300, 10 dias a partir de 06/03/2023;

Gisele Mariana Pagano do Amaral, 602900, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Gisele Megale Santini, 423000, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Giselle Castro Machado, 289300, 15 dias a partir de 20/01/2023;

Giselle Muniz de Aguiar, 492200, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Giselle Normandia Gonçalves, 520300, 15 dias a partir de 30/21/2023;

Giselle Normandia Gonçalves, 520300, 10 dias a partir de 02/05/2023;

Glaysson Pereira da Costa, 444500, 25 dias a partir de 10/02/2023;

Gustavo de Carvalho Herzog, 490900, 10 dias a partir de 06/02/2023;

Gustavo Mesquita Pereira Vargas, 368200, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Hebia Luíza Machado Assis, 251701, 10 dias a partir de 24/04/2023;

Hebia Luiza Machado Assis, 251701, 15 dias a partir de 17/07/2023;

Helena Alves Prates Ribeiro, 607900, 10 dias a partir de 06/11/2023;

Hellen Queiroz Araújo, 488500, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Heloísa Maria Ferreira Durães, 497700, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Henrique Flores Mendes, 515700, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Henrique Matheus Londero dos Santos, 445500, 10 dias a partir de 17/01/2023;

Herley Tyrone dos Reis Souza e Moura, 559000, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Humberto Leandro de Melo e Sousa, 689800, 11 dias a partir de 26/01/2023;

Ingredy Altran de Paula, 705600, 15 dias a partir de 13/02/2023;

Isabel Cristina Campos Vieira do Nascimento, 191000, 14 dias a partir de 08/05/2023;

Isabel Cristina Campos Vieira do Nascimento, 191000, 11 dias a partir de 11/09/2023;

Isabel Cristina de Assis Moura, 183000, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Isabela Mara Campos Teixeira, 616000, 13 dias a partir de 03/04/2023;

Ivaneide Cândida de Castro Fernandes, 494500, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Izabella Artur Costa, 493000, 25 dias a partir de 10/01/2023;

Jacqueline Maciel Sanches, 354100, 10 dias a partir de 06/03/2023;

Janaína Gonçalves Drumond Américo, 482700, 13 dias a partir de 09/01/2023;

Jaqueline Lemos Prados Silva, 537500, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Jaqueline Rodrigues Costa Ferreira, 196700, 10 dias a partir de 23/02/2023;

Jaqueline Rodrigues Costa Ferreira, 196700, 15 dias a partir de 09/10/2023;

Jaqueline Souza Mendes, 240700, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Jefferson Ferreira Meireles, 241700, 10 dias a partir de 09/01/2023;

João Paulo de Carvalho Gavidia, 434500, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Johnson Valadares Xavier, 126300, 15 dias a partir de 12/06/2023;

Jonas Ferreira Coelho, 186700, 05 dias a partir de 01/02/2023;

Jonas Vaz Leandro Leal, 559400, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Josane Fátima Barbosa, 256800, 25 dias a partir de 09/01/2023;

José Alencar Borges, 650400, 15 dias a partir de 09/01/2023;

José Antônio de Resende, 126700, 25 dias a partir de 09/01/2023;

José Augusto Delduque da Silva, 515100, 15 dias A Parir de 09/01/2023;
Juliana Aparecida de Mari Cerf, 641400, 10 dias a partir de 30/01/2023;
Juliana de Alencar Auler Madeira, 492700, 11 dias a partir de 09/01/2023;
Juliana Filgueiras Maciel, 400100, 10 dias a partir de 23/01/2023;
Juliana Guimarães de Melo Chaves, 267800, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Juliana Júnia Martins Gomes, 628300, 15 dias a partir de 16/01/2023;
Juliana Lily Serrao dilon, 418300, 10 dias a partir de 30/01/2023;
Juliana Pereira Rodrigues, 711500, 15 dias a partir de 03/04/2023;
Juliana Ribeiro, 441600, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Juliana Silva Andrade Cyrino, 368100, 10 dias a partir de 17/07/2023;
Juliana Silva Andrade Cyrino, 368100, 15 dias a partir de 10/04/2023;
Juliana Teixeira Duarte, 631200, 15 dias a partir de 16/01/2023;
Juliane Baeta Pontes Moscatelli, 344600, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Júnia Maria de Figueiredo, 263000, 25 dias a partir de 09/01/2023;
Júnia Maria Siqueira de Carvalho, 260300, 10 dias a partir de 23/01/2023;
Karina Abreu de Carvalho, 514500, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Karina Abreu de Carvalho, 514500, 10 dias a partir de 31/01/2023;
Karina de Castro Ferreira dos Santos, 365301, 10 dias a partir de 23/01/2023;
Karina Garcia Costa, 488100, 10 dias a partir de 17/04/2023;
Karina Garcia Costa, 488100, 15 dias a partir de 07/08/2023;
Karine Inácio Magalhães, 401900, 10 dias a partir de 16/01/2023;
Karla Cristhina Alves Gouvea, 376200, 10 dias a partir de 16/01/2023;
Karla Cristhina Alves Gouvea, 376200, 15 dias a partir de 17/07/2023;
Karla Oliveira Gomes, 632100, 15 dias a partir de 06/03/2023;
Karla Rupolo Praxedes Rosa, 630400, 15 dias a partir de 01/02/2023;
Karol Ramos Medes Guimarães, 378500, 15 dias a partir de 23/01/2023;
Katia Cristina Afonso Marcondes, 454900, 10 dias a partir de 23/01/2023;
Katia Fagundes de Moura E Silva, 390500, 12 dias a partir de 06/02/2023;
Kaylla Heleno Electo de Souza, 640500, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Kele Cristine Oliveira da Silva, 405000, 15 dias a partir de 09/10/2023;
Kele Cristine Oliveira da Silva, 405000, 10 dias a partir de 14/08/2023;
Kenia Queiroz de Paula, 325901, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Laís Monteiro Sales, 629000, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Lamartine Cassius Costa, 634400, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Larissa de Melo E Lucas, 232600, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Laryssa Dutra Nunes, 698500, 10 dias a partir de 16/01/2023;
Laryssa Gabriella Fonseca, 714300, 15 dias a partir de 01/02/2023;
Laura Dias Rodrigues de Paulo, 602300, 11 dias a partir de 10/04/2023;
Laura Maria Machado Costa, 482100, 15 dias a partir de 13/03/2023;
Lauren Brandão de Castro Reis, 425500, 12 dias a partir de 16/01/2023;
Leandro Bandeira Mourão, 274500, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Leandro Martins Tostes, 505200, 10 dias a partir de 23/01/2023;
Leila Maria de Souza Batalha, 354701, 10 dias a partir de 06/02/2023.
Leila Moreira de Souza, 543800, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Leonardo Batista Viana Correia, 541300, 10 dias a partir de 16/01/2023;
Leonardo Guimarães Gomes, 688600, 25 dias a partir de 09/01/2023;
Leonardo Rafael Ramalho, 499200, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Letícia de Oliveira Mastrella, 282901, 25 dias a partir de 10/01/2023;
Letícia Santos Ferreira Abdala, 518400, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Lícia Porto Motinha, 461000, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira, 182600, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Liliane Tavares Olivera, 423400, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Lindalva Lopes Damaceno, 269900, 15 dias a partir de 09/03/2023;
Lindalva Lopes Damaceno, 269900, 12 dias a partir de 09/03/2023;
Livia Quintão Pimenta, 605400, 10 dias a partir de 09/01/2023;
Liz Patrícia Mendez Aguiar, 640100, 15 dias a partir de 09/01/2023;
Liz Patrícia Mendez Aguiar, 640100, 10 dias a partir de 30/01/2023;
Lucas Rafael Pereira, 682500, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Lucas Ramos de Oliveira Santos, 651300, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Lucélia Gomes Pereira Freitas00,10 dias a partir de 16/01/2023;

Luciana Alves dos Santos, 651000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Luciana Araújo de Carvalho, 478500, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Luciana Calixto Alves, 467500, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Luciana de Oliveira Zimmermann, 521200, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Luciana Leal Ambrósio, 264900, 10 dias a partir de 19/01/2023;

Luciana Maria Fenelon, 518600, 10 dias a partir de 30/01/2023;

Luciana Oliveira Coimbra Roman, 383600, 10 dias a partir de 30/01/2023;

Luciana Paula Fares da Silva, 459100, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Luciana Pedrosa Souza Campos, 681900, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Luciana Thebit Dolabela Brant, 423800, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Luciana Vilela Portugal Monteiro, 290000, 07 dias a partir de 09/01/2023;

Luciana Vitelli Nunes Coelho, 367400, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Ludgarda de Ávila Rosaes, 374900, 25 dias a partir de 13/11/2023;

Ludimila Coimbra da Silva, 476400, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Ludmila Ferreira Teixeira, 559800, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Ludmilla Santos Menezes, 504000, 10 dias a partir de 23/01/2023,

Luíza Maciel Boaventura, 350600, 15 dias a partir de 23/02/2023;

Luíza Maria de Melo Pinheiro, 228800, 25 dias a partir de 04/05/2023;

Mabel Heloísa Fulgêncio Campos Piancastelli, 281800, 25 dias a partir 11/09/2023;

Maíra Fontes Bento, 490800, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Manoel Gomes Peixoto, 256900, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Marcela Silveira Lacerda Reis, 705800, 11 dias a partir de 15/03/2023;

Marcelo Eckel Figueiredo, 663100, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Marcelo Figueiredo Caminha, 274001, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Marchel Bruno Al cantara, 682300, 11 dias a partir de 20/01/2023;

Márcia Aparecida Barbosa Gomes Pinto, 189900, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Márcia Helena Cunha, 423700, 15 dias a partir de 09/01/2023,

Márcia Silva, 311000, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Marcilando Pinto Pereira, 435900, 15 dias a partir de 06/03/2023;

Márcio Walasy Costa Freire, 349100, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Márcio Walasy Costa Freire, 349100, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Marcos Aurélio Pereira dos Santos, 471800, 25 dias a partir de 23/02/2023;

Margarida Alves Machado Guedes, 436900, 10 dias a partir de 31/01/2023;

Margarida Maria Ribeiro, 155200, 25 dias a partir de 25/01/2023;

Maria Amélia Torres Costa Ferraz, 511800, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Maria de Fátima Pereira Souza, 512900, 13 dias a partir de 23/01/2023;

Maria do Carmo Gonçalves Macedo, 377300, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Maria Eugenia Paixão Lages Carlini, 705200, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Maria Fernanda de Lima Simão, 494300, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Maria Izabel de Carvalho Taipina, 460000, 15 dias a partir de 06/02/2023;

Maria Lúcia e Silva, 399000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Maria Luísa Alves de Ávila, 264800, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Maria Raquel Biet Guimarães, 241300, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Mariana Araújo Souza Schmitt, 404900, 15 dias a partir de 30/01/2023;

Mariana Barbabela de Castro Ramos, 433100, 15 dias a partir de 17/07/2023;

Mariana Benjamin de Oliveira Dutra, 707300, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Mariana de Mattia Rocha, 601900, 25 dias a partir de 20/01/2023;

Mariana de Paula Alves, 432100, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Mariana de Paula Alves, 432100, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Mariana Pimentel de Azevedo Athayde Ferraz, 522300, 25 dias a partir de 02/05/2023;

Mariana Slompo Muniz Bicalho, 522200, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Marilaine Jesus Tolentino de Oliveira, 286900, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Marilaine Jesus Tolentino de Oliveira, 286900, 15 dias a partir de 28/06/2023;

Marilda Evangelista Soares Elias, 238500, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Marina Alice de Souza Santos, 470500, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Marina Alice de Souza Santos, 470500, 10 dias a partir de 06/10/2023;

Marisa Neves Magalhães Cordeiro, 711000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Marlene Ramos Pereira Silva, 271700, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Marli Cristina de Sousa, 321300, 15 dias a partir de 15/03/2023;

Marli Cristina de Sousa, 321300, 10 dias a partir de 28/09/2023;

Marta Rosa de Almeida Silva, 502700, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Matheus Augustus Cunha Pinto, 621500, 10 dias a partir de 06/02/2023;

Matheus Campos Pessoa Duarte, 709200, 15 dias a partir de 30/01/2023;

Matheus Campos Silva Veloso, 696700, 25 dias a partir de 06/03/2023;

Max Reine Frade Peixoto, 399700, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Max Reine Frade Peixoto, 399700, 10 dias a partir de 11/09/2023;

Meire Chaves Diniz de Oliveira, 469400, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Michele da Silva Santana, 498000, 15 dias a partir de 13/03/2023;

Michele Evangelista de Andrade Ferreira, 375600, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Michelle Guimarães Macedo, 409100, 15 dias a partir de 10/04/2023;

Michelle Guimarães Macedo, 409100, 10 dias a partir de 04/09/2023;

Michelline Alves Araújo Amaral, 375700, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Mila Lacerda Lima de Paula, 279300, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Mônica de Fátima Porto Ferreira, 321100, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Natália de deus Leão, 420300, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Nayara Arantes da Silva Andrade, 557100, 15 dias a partir de 17/07/2023;

Neiza Carlas de Jesus, 404800, 11 dias a partir de 03/04/2023;

Neusa Maria da Rocha, 355600, 10 dias a partir de 01/03/2023;

Neusa Maria da Rocha, 355600, 10 dias a partir de 10/04/2023;

Nize Ribeiro Pereira Goulart, 188000, 15 dias a partir de 21/09/2023;

Olivia da Silva Lemos, 479100, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Olívio Tito Lemos, 190300, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Pablo de Freitas Melo, 450200, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Patrícia Alves Guimarães, 300600, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Patrícia da Costa Rodrigues, 639400, 12 dias a partir de 09.01.2023;

Patrícia dos Santos Braz, 116800, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Patrícia Ferreira Fialho, 204700, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Patrícia Guimarães Botelho, 229300, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Patrícia Regina Teles, 661900, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Patrícia Teixeira Diniz, 321700, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Paula de Macedo Henriques, 423100, 10 dias a partir de 24/04/2023;

Paula de Macedo Henriques, 423100, 15 dias a partir de 21/08/2023;

Paula Magalhães Madureira, 418200, 10 dias a partir de 27/02/2023;

Paula Maria Nascimento Capítulo, 521300, 15 dias a partir de 30/01/2023;

Paula Vitral Siqueira, 429300, 10 dias a partir de 10/04/2023;

Paula Vitral Siqueira, 429300, 15 dias a partir de 02/10/2023;

Pauliana Soares Junqueira, 403200, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Paulo Ailton de Faria Júnior, 242100, 10 dias a partir de 09/10/2023;

Paulo César Ferreira Ayres Júnior, 631100, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Paulo Eduardo Marques Rosignoli, 701200, 25 dias a partir de 03/04/2023;

Paulo Henrique de Freitas, 690200, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Pedro Edno da Silva, 381800, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Pedro Henrique Torres Costa Ferraz, 475900, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Pedro Paulo Langoni de Oliveira, 196200, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Pollyana Cândida Siqueira Alves, 378900, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Priscila de Oliveira Tavares, 448500, 15 dias a partir de 10/04/2023;

Priscila Lassalves Carleto Amâncio, 557600, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Priscila Pierangeli, 514800, 10 dias a partir de 31/01/2023;

Rafael Lucas Vieira, 652700, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Rafael Martins Ferreira, 534300, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Railde da Glória Fernandes, 704300, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Raquel Monteiro Gonçalves Barreto, 294900, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Raquel Souza Ferreira Linhares, 513900, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Regiane Aparecida de Castro Souza Bersch, 510000, 15 dias a partir de 06/02/2023;

Regina Célia Silva Costa, 435600, 15 dias a partir 09/01/2023;

Rejania Margarida Cruz Lima, 321400, 10 dias a partir de 06/02/2023;

Renata Elida de Melo dias, 191200, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Renata Rosa Ribeiro, 333600, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Renato Ferreira da Costa, 257500, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Renato Ferreira da Costa, 257500, 15 dias a partir de 10/04/2023;

Reny Alan Araújo Júnior, 499500, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Riany Alves de Freitas, 346400, 15 dias a partir de 10/04/2023;

Ricardo Alexandre Mariosa, 259000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Roberta Lacerda Couto, 381500, 10 dias a partir de 16/01/2023,

Roberta Lacerda Couto, 381500, 15 dias a partir de 10/07/2023;

Roberto Francisco da Silva, 149300, 10 dias a partir de 08/02/2023;

Rodrigo Teixeira Mendes Filho, 711700, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Rodrigo Teixeira Mendes Filho, 711700, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Cogeria Souza Ciccarini, 388600, 10 dias a partir 23/01/2023;

Rogéria Souza Ciccarini, 388600, 15 dias a partir de 17/07/2023;

Rogério Thome Rodrigues Junqueira, 650700, 25 dias a partir de 06/02/2023;

Ronaldo Magno Martins Tosta, 543600, 15 dias a partir de 27/02/2023;

Rosalina Rodrigues da Silva Prates, 288900, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Rosalina Rodrigues da Silva Prates, 288900, 10 dias a partir de 27/07/2023;

Rosane Martins Sanglard Silva, 328000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Rosângela Moreira Alves, 327000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Rosélia Liberato de Carvalho Santos, 226800, 10 dias a partir de 18/01/2023;

Rosivane Nogueira Faria de Oliveira, 477800, 14 dias a partir de 09/01/2023;

Sabrina Coutinho Bernardes Pereira, 518700, 12 dias a partir de 06/02/2023;

Sabrina de Oliveira Marcal Rabelo Bie, 502900, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Sabrina de Oliveira Marcal Rabelo Bie, 502900, 10 dias a partir de 18/07/2023;

Samantha Furtado Ferreira Carvalho, 467700, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Sandro Luiz Venuto, 139400, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Sarah Silva Fonseca,619300, 10 dias a partir de 17/01/2023;

Sayonara Magalhães Nunes, 338100,15 dias a partir de 01/02/2023;

Sérgio Renato del Rio, 229600, 10 dias a partir de 20/03/2023;

Sheila Oliveira Bonifácio de Araújo, 419600, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Sheila Santos dias Fonseca,271000,15 dias a partir de 09/01/2023;

Silvana Aparecida de Souza, 283700, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Silvana Ferreira Braga de Oliveira, 253100, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Sílvia Maria Zumpano Rodrigues, 233900, 12 dias a partir de 12/01/2023;

Simone Aparecida Francisco, 539200, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Simone Conceição Souza,446200,15 dias a partir de 09/01/2023;

Simone Conceição Souza,446200,10 dias a partir de 17/07/2023;

Simone de Oliveira Capanema, 369900, 13 dias a partir de 18/01/2023;

Simonne Maria Parreira do Nascimento Neves, 280100, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Sirlei Maria Souza Medeiros, 349701, 10 dias a partir de 06/02/2023;

Solange Veneza Paxeco, 332200, 15 dias a partir de 23/02/2023;

Sônia da Silva Martins Gomes,545000,10 dias a partir de 09/01/2023;

Sônia Rodrigues de Carvalho Estevão, 229800, 10 dias a partir de 23/01/2023;

Soraya Geralda Borges Parreiras, 376500, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Stephanie Mota Morito, 638100, 15 dias a partir de 23/02/2023;

Suelândia Antunes Silva, 501300, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Tais Netto Abramo, 477200, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Taise Fernandes Martins, 469300, 10 dias a partir de 20/03/2023;

Tânia Mara Goulart de Souza, 517400, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Tatiana Camargos Brandão, 356601, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Tatiana Pena Cardoso Renno Goes, 448300, 10 dias a partir de 26/06/2023;

Tatiana Pena Cardoso Renno Goes, 448300, 15 dias a partir de 10/11/2023;

Tatiana Pires Maia, 689100, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Thais Ferreira dutra, 633800, 10 dias a partir de 27/03/2023;

Thais Menezes da Silveira, 715400, 15 dias a partir de 23/01/2023;

Ulo Bispo Vieira, 618300, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Vagner de Souza Batista, 442500, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Vagner Lucas Soares Júnior, 601500, 25 dias a partir de 30/01/2023;

Valdenia Silva Melo, 177200, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Valeria Mota Morito, 493200, 10 dias a partir de 16/01/2023;

Valeria Rita Moreira dos Santos, 257000, 10 dias a partir de 09/01/2023;

Vanda Aparecida de Oliveira, 355200, 15 dias a partir de 01/02/2023;

Vanda Aparecida de Oliveira, 355200, 10 dias a partir de 01/08/2023;

Vanessa Lamartins de Moura Cardoso, 405700, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Vanessa Mara Andrade Homem, 277100, 15 dias a partir de 16/01/2023;

Vanileia Santos Sobral de Brito, 451600, 10 dias a partir de 14/02/2023;

Veronice Soares Pereira, 332800, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Veronice Soares Pereira, 332800, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Virgínia Paula Rodrigues do Carmo, 407100, 25 dias a partir de 27/02/2023;

Viviane Maria de Paiva Teixeira, 375200, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Wender Paulo Barbosa Ferreira, 520900, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Wenderson Carlos Gonçalves Almeida, 185800, 25 dias a partir de 09/01/2023;

Willian de Lelis Braz Nascentes, 273600, 10 dias a partir de 20/03/2023;

Zaudirleia Mendes Brito, 200401, 10 dias a partir de 28/04/2023;

Zaudirleia Mendes Brito, 200401, 15 dias a partir de 14/08/2023;

- Deferimento de gozo de férias, período 2019

Nome – Mamp – Período

Fernanda Alina de Almeida Andrade, 255600, 10 dias a partir de 26/10/2023;

- Deferimento de gozo de férias, período 2021

Nome – Mamp – Período

Franciane Mary de Souza, 278100, 10 dias a partir de 03/07/2023;

- Deferimento de gozo de férias, período 2022

Nome – Mamp – Período

Fernanda Alina de Almeida Andrade, 255600, 15 dias a partir de 10/11/2023;

Franciane Mary de Souza, 278100, 10 dias a partir de 06/03/2023;

Luciana Vilela Portugal Monteiro, 290000, 07 dias a partir de 23/02/2023;

Neusa Maria da Rocha, 355600, 10 dias a partir de 10/04/2023;

Vanusa de Cassia Ferreira, 246800, 03 dias a partir de 16/01/2023;

- Deferimento de gozo de férias, período 2023

Alessandra Márcia Ferreira, 112100, 10 dias a partir de 26/01/2023;

Alexandre Capuano de Rezende, 509200, 15 dias a partir de 16/02/2023;

Ana Luísa de Oliveira Ribeiro, 702000, 10 dias a partir de 28/02/2023;

Ane Patrícia Ribeiro Duarte, 491600, 15 dias a partir de 09/01/2023;

Ane Patrícia Ribeiro Duarte, 491600, 10 dias a partir de 24/07/2023;

Antonius Vitoriano Fernandes, 636700, 10 dias a partir de 04/04/2023;

Betânia Mendonça de Assis Carvalho, 387400, 15 dias a partir de 30/01/2023;

Bianca de Castro Ramos, 714400, 15 dias a partir de 06/03/2023;

Bruno Sá Vieira, 546100, 15 dias a partir de 24/04/2023;

Camila Elizabeth Rodrigues, 507700, 10 dias a partir de 27/02/2023;

Carlos Augusto Bueno dias, 370300, 15 dias a partir de 15/03/2023;

Carolina Carvalho Costa, 701900, 12 dias a partir de 06/02/2023;

Denise Viviane dos Santos, 437200, 10 dias a partir de 10/04/2023;

Ellen Proença Carvalho de Araújo, 714500, 10 dias a partir de 27/03/2023;

Estefania Faria Ferreira, 692100, 10 dias a partir de 10/04/2023;

Fernanda Alina de Almeida Andrade, 255600, 25 dias a partir de 23/01/2023;

Fernanda Magalhães Silva, 392900, 10 dias a partir de 03/04/2023;

Fernanda Pinto Pereira, 619800, 10 dias a partir de 13/02/2023;

Fernando Rodrigues de Freitas, 472900, 25 dias a partir de 21/08/2023;

Flávia Conde Soares, 534800,10,2023,10 dias a partir de 17/07/2023;

Flávia Conde Soares, 534800, 15 dias a partir de 22/09/2023;

Flávio Antônio Ribeiro, 455800, 10 dias a partir de 20/03/2023;

Flávio Lúcio Monteiro Pena, 407200, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Franciane Mary de Souza, 278100, 13 dias a partir de 30/03/2023;

Graziella Cristina de Souza Couto, 401800, 10 dias a partir de 18/07/2023;

Guilherme Cardoso Morais, 539300, 25 dias a partir de 13/11/2023;

Iara Alves, 715900, 10 dias a partir de 20/03/2023;

Jacy Isabel Cavalcanti Figueiredo Sartori, 554000, 15 dias a partir de 13/03/2023;

José Maria da Silva, 316600, 10 dias a partir de 06/02/2023;

Katysse Capuchinho de Carvalho Camilo, 557500, 10 dias a partir de 03/04/2023;

Keila Campos, 469800, 15 dias a partir de 06/02/2023;

Laila Fernanda dos Santos Balsamão, 554300, 25 dias a partir de 06/02/2023;

Larissa Fagundes Carvalho, 716300, 15 dias a partir de 06/03/2023;

Larissa Maria Pereira Pires, 688400, 10 dias a partir de 23/03/2023;

Luana Pereira de Mesquita Costa, 676400, 10 dias a partir de 06/02/2023;

Luciana Gabriella Rodrigues Santos, 446700, 25 dias a partir de 30/01/2023;

Luciana Garcia Santana, 180700, 15 dias a partir de 08/05/2023;

Luciana Magalhães Teixeira da Silva, 255400, 15 dias a partir de 15/03/2023;

Luciana Maria Fenelon, 518600, 10 dias a partir de 06/02/2023;

Luiz Fernando Hollerbach, 616400, 15 dias a partir de 03/04/2023;

Marcella Nunes Cordeiro Costa, 646700, 10 dias a partir de 06/02/2023;

Marcelle Mascarenhas Teixeira, 632900, 25 dias a partir de 06/02/2023;

Marcus Vinícius de Andrade, 325000, 10 dias a partir de 23/02/2023;

Margarida Maria Ribeiro, 155200, 25 dias a partir de 25/01/2023;

Maria Eugenia Paixão Lages Carlini, 705200, 15 dias a partir de 15/05/2023;

Mariana Coelho de Andrade, 549700, 10 dias a partir de 03/03/20023;

Marianne Massafra Mishima, 553600, 15 dias a partir de 23/02/2023;

Marina Campos Moreira, 550500, 11 dias a partir de 03/02/2023;

Mayla Gonçalves Cunha, 546000, 10 dias a partir de 24/04/2023;

Paloma Ribeiro Cezar, 657501, 10 dias a partir de 01/03/2023;

Patricia Maria de Souza, 259400, 12 dias a partir de 26/04/2023;

Paula Santana Diniz, 265700, 15 dias a partir de 02/05/2023;

Paula Santana Diniz, 265700, 16 dias a partir de 16/10/2023;

Paulo Santos de Lima Castro, 436100, 15 dias a partir de 09/02/2023;

Raquel Torres Oliveira, 473700, 10 dias a partir de 17/07/202;

Raquel Torres Oliveira, 473700, 15 dias a partir de 09/10/2023;

Rômulo Tesch Santana, 637500, 13 dias a partir de 17/02/2023;

Sérgio Ribeiro Cortes de Araújo, 549900, 12 dias a partir de 15/05/2023;

Valeria Aparecida Fagundes da Mota, 219100, 12 dias a partir de 06/02/2023;

- Retificando a publicação de 04.02.2023, relativa à servidora Fabiana Dourado Dupin Viegas, MAMP 3634-00: onde se lê 2º período de férias-prêmio em 05.08.2021, leia-se 3º período de férias-prêmio em 05.08.2021.

- Retificando a publicação de 04.02.2023, relativa à servidora Myriam Márcia Ferreira, MAMP 5043-00: onde se lê 3º período de férias-prêmio em 02.08.2021, leia-se 2º período de férias-prêmio em 02.08.2021.

- Retificando a publicação de 04.02.2023, relativa à servidora Lúcia Helena Couto Diniz, MAMP 2346-00: onde se lê 2º período de férias-prêmio em 15.08.2021, leia-se 4º período de férias-prêmio em 15.08.2021.

- Designando Joyce Kelly Nunes Anjos, Matrícula 1393800, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, unidade CEJUD, a cooperar na comarca Araxá, cinco vezes por semana, no período de 13/01/2023 a 13/04/2023, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Designando Débora Fonseca Gomes, Matrícula 1530700, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Caxambu, cinco vezes por semana, no período de 30/01/2023 a 30/07/2023, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Designando Victor Rocha Gonçalves, Matrícula 1530400, estagiário de pós-graduação do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, unidade CEJUD, a cooperar na comarca Cataguases, duas vezes por semana, no período de 07/02/2023 a 07/05/2023, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.21.002682-9

Fornecedor: DROGARIA A + POPULAR LTDA.

CNPJ: 09.249.745/0001-63

Natureza da Decisão: Insubstância

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL Nº 0024.22.005111-4

Bruno Alexander Vieira Soares, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil acima referido, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato ou sigilo, bem como comunicar-lhes que, da decisão, cuja cópia segue anexa, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Rua Gonçalves Dias, 2039, 10º andar - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG, CEP 30140092.

BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0009.04.000006-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Águas Formosas, Dr. Felipe Marques Salgado, com fulcro no Enunciado da Súmula nº 13 do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais e no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, torna público o presente edital de notificação dos representados: REINALDO SOARES RODRIGUES/AUTO ESCOLA DO VALE.

Considerando a impossibilidade de notificá-lo no endereço existente nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0009.04.000006-0, para cientificá-lo acerca do ARQUIVAMENTO do referido expediente, CIENTIFICA o representando: REINALDO SOARES RODRIGUES/AUTO ESCOLA DO VALE ou a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento, sujeito a recurso, do Inquérito Civil nº MPMG-0009.04.000006-0.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital. O referido recurso deverá ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público, situado à Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008.

E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Águas Formosas.

FELIPE MARQUES SALGADO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AREADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Referência: PA-PROCON nº MPMG-0043.12.000004-7 da comarca de Areado; Área de atuação: PROCON-COMBUSTÍVEIS; Descrição do fato: “Nos termos do auto de infração ou portaria. Irregularidades na venda de combustível automotivo.”; Reclamada: Itamar César Mendes, CNPJ nº 05.534.017.0001-42. A Promotoria de Justiça da comarca de Areado, por determinação do Promotor de Justiça titular, Vanderson Tadeu de Vasconcelos, pelo presente edital intima/notifica a reclamada Itamar César Mendes, CNPJ nº 05.534.017.0001-42, para, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital, recolher a multa administrativa imposta por decisão condenatória definitiva proferida nos autos antes mencionados, no valor de R\$ 933,22 (novecentos e trinta e três Reais e vinte e dois centavos), devendo ser a multa recolhida ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), na forma da Lei Complementar Estadual nº 66, de 22 de janeiro de 2003, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais consequências legais; inclusive execução. Areado, 07/02/2023. (a) Vanderson Tadeu de Vasconcelos – Promotor de Justiça.

VANDERSON TADEU DE VASCONCELOS

Promotor de Justiça titular

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0000035-53.2023

Investigado: ADENILSON MOREIRA XAVIER

O Exmo. Sr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR Adenilson Moreira Xavier, a fim de que compareça à 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, localizada na Rua Professor Durval Passos, 146 – Centro - Telefone: (38) 3231-2231, no dia 28/02/2023, às 16:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n.º 0000035-53.2023.8.13.0086, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Brasília de Minas, 7 de fevereiro 2023

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMBUQUIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Promotor de Justiça, Cristiano Rocha Gazal, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, assim como por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o noticiante anônimo, conforme Manifestação nº 468621022021-8 - Ouvidoria do Ministério Público, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0107.21.000020-7, instaurado para apurar se há servidores públicos municipais em desvio de função, em razão de o Sr. Hudson Foster Medeiros exercer a função de motorista, não obstante ocupe o cargo de Gerente III Gestão de Planejamento. O interessado poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do interessado, será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cambuquira-MG, 8 de fevereiro de 2023. Cristiano Rocha Gazal - Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.22.000357-8, cadastrada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Ofício PMC/SEDAS/CONSELHO TUTELAR/496/2022 encaminhado a esta Promotoria de Justiça sobre cometimento, em tese, de injúria racial e humilhação à adolescente A. S. G.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2023

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM – MG.

PROCON – Defesa do Consumidor

Notícia de Fato nº: 0079.22.002572-4

Reclamante: Alexandrina Regina Duarte de Almeida

Reclamado/Fornecedor: COPASA

Notificação por Edital nº: 001/2023/15ªPJDC - prazo 10 (dez) dias úteis

O Excelentíssimo Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem/MG/Procon Estadual, Alex Soares

Nacif, na forma da lei etc, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita a Notícia de Fato em epígrafe, instaurada com o objetivo de averiguar denúncia em face da empresa reclamada. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, nos termos do art. 2º da Resolução PGJ nº 14, de 01 de agosto de 2019, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolado junto à Secretaria desta 15ª Promotoria de Justiça de Contagem, localizada à Avenida Maria da Glória Rocha, 425- sala 127, Bairro Centro, Contagem – MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Contagem, 6 de fevereiro de 2023. ALEX SOARES NACIF- Promotor de Justiça.

ALEX SOARES NACIF

15ª Promotoria de Justiça de Contagem – MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPINOSA

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Espinosa, João Lucas Teixeira Bebé, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

Processo Administrativo: MPMG – 0243.22.000230-3

Reclamado: AUTO POSTO MAMONAS.

CNPJ: nº 28.758.504/0001-94

Multa: R\$ 1.304,22

Parcelas: 1

Processo Administrativo: MPMG – 0243.22.000232-9

Reclamado: AUTO POSTO SÃO CRISTÓVÃO DE ESPINOSA.

CNPJ: nº 41.680.976/0001-30

Multa: R\$ 1.411,96

Parcelas: 2

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG 0271.22.000267-6/SEI 19.16.1198.0087613/2022-48

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa noticiado por meio da Ouvidoria do MPMG em manifestação registrada sob o nº 555173072022-1, dando conta de que a servidora LIGIA DA SILVA BARRETO estaria recebendo indevidamente através de dois contracheques com matrículas diferentes para a mesma servidora, não fazendo jus às remunerações pagas.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Daniela Campos de Abreu Serra, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na decisão do processo eletrônico do sistema SEI 19.16.1198.0087613/2022-48 dos respectivos autos.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado nesta 3ª Promotoria de Justiça de Frutal, situada na Praça 7 de Setembro, 200 - sala 108 no Centro de Frutal/MG - CEP: 38.200-075). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Oficial do Ministério Público, Sr. Eugênio de Barcelos Filho, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça Sete de Setembro n.º 200 – Sala 108/112 no Centro de Frutal/MG).

Frutal, 3 de fevereiro de 2023.

DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.22.000918-5, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 571568102022-6, relatando que a Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira criou abono natalino para seus servidores por meio de Resolução. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 7 de fevereiro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o N° MPMG-0342.12.000423-5, Curadoria de Defesa do Patrimônio

Público, instaurado para apurar possível irregularidade no Processo de Licitação n.º 281/2006 - Concorrência Pública 002/2006, do qual sagrou-se vencedora a empresa Ecopav Construção e Pavimentação Ltda. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que "(...) Conclui-se, assim, pela inexistência de irregularidades aptas a ensejar a continuidade do presente procedimento ou a proposição de Ação Civil Pública, não havendo, ademais, indícios de danos patrimoniais ao erário público ou de descumprimento da Lei de Improbidade Administrativa, razão pela qual promove-se o arquivamento do presente feito. (...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos do representante legal da empresa ECOPAV Construções e Pavimentação Ltda, por encontrar-se em local incerto e não sabido notifica-a a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 7 de fevereiro de 2023. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITURAMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG- 0344.15.000360-8

REPRESENTANTE: HERMES LUIZ PEREIRA JUNIOR

REPRESENTADO: CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS, DAVID TRIBIOLLI CORREA

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DESCRIÇÃO DO FATO: Apuração de eventual ato de improbidade administrativa consistente em acordo espúrio entre os requeridos, no qual o Prefeito Municipal nomearia a esposa do advogado da Câmara para um cargo comissionado no Município em troca de pareceres jurídicos favoráveis nos projetos de lei de iniciativa do Executivo.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Gabriela Stefanello Pires, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, (que regulamenta no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais o inquérito civil), determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante dos respectivos autos do Inquérito Civil nº MPMG- 0344.15.000360-8.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1690 – 3º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-001). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Iturama/MG (Avenida Campina Verde, nº 1395, Centro em Iturama/MG).

Iturama, data da assinatura eletrônica.

GABRIELA STEFANELLO PIRES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANTENA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COMARCA DE MANTENA/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Juliano Batista Fernandes, vem publicar esta notificação, tendo em vista a decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0396.23.000022-8, instaurada visando verificar a procedência de informações apócrifas encaminhadas via Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais dando conta da inexistência de alimentação adequada em favor das crianças e adolescentes acolhidas no ABRIGO GIRASSOL. A decisão de documento n.º. 4537281 determinou o seu arquivamento, com comunicação ao noticiante, servindo o presente para intimação no DOMP, uma vez que o interessado representou de forma anônima, restando impossibilitada a realização de sua notificação pessoal, para o fim do disposto do art. 7.º-A, § 1.º, da Res. Conj. PGJ/CGMP n.º 03, de 30.08.2009. Consta da comunicação que o noticiante poderá oferecer recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, e que o recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 1ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Cabo Leôncio, n. 108, Centro – CEP: 35.290-000 – Mantena – Minas Gerais, telefone: 3241-3091, das 12h00min às 18h00min. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Mantena/MG. Mantena, 8 de fevereiro de 2023. JULIANO BATISTA FERNANDES, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª. Camila Costa Garrido Terres, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.23.000019-7, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 1.º de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª. Camila Costa Garrido Terres, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.23.000026-2, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 1.º de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª. Camila Costa Garrido Terres, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.23.000028-8, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 2 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª. Camila Costa Garrido Terres, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA – Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG 0521.22.000427-4, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento, servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 6º, caput, da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 01/2019, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte

Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 2 de fevereiro de 2023.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Henrique Kleinhappel Andrade, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o (a) manifestante da Ouvidoria nº 561282082022-0 e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0245.22.000389-2, que tem como objeto apurar possíveis irregularidades no edital nº 01/2022, destinado ao preenchimento de vagas para a Guarda Civil Municipal de Santa Luzia, especificamente na nomenclatura usada para provimento dos cargos e no quantitativo de vagas destinadas para mulheres, por supostamente terem sido embasadas nas Leis Municipais 4.190/2020 e 4.193/2020, declaradas inconstitucionais pelo TJMG.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEÓFILO OTONI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS – COMARCA DE TEÓFILO OTONI/MG – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TEÓFILO OTONI – DRA. MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, em atendimento ao necessário contraditório e ampla defesa, notificar o representante legal da empresa Criativa Transporte e Turismo Ltda, para recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), o valor da multa, correspondente a quantia de R\$ 1.983,33 (mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente à decisão proferida no Processo Administrativo – Procon nº MPMG-0686.13.000717-8, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva, nos moldes do art. 33, § 6º da Resolução PGJ n. 14/2019.

Esta notificação tem validade de 10(dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

Teófilo Otoni, 7 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 0693.22.000480-0 instaurada visando à triagem de manifestação anônima, encaminhada por meio da Ouvidoria do MP sobre possíveis irregularidades na exploração de praça de alimentação nos eventos realizados no ginásio municipal Pelezão, foi indeferida a instauração de inquérito Civil, nos termos da decisão de ID 4535417. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ángelo, 950, bairro Morada do Sol, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Três Corações, 8 de fevereiro de 2023. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 - Portal: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/consumidor/junta-recursal>/Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG, A SECRETARIA TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS ABAIXO NOS TERMOS DO ART. 23 DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 6, DE 7 DE MAIO DE 2022.

- PA-PROCON 0028.21.000235-9/001 - ANDRELANDIA; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0034.16.000577-2/002 - ARACUAI; RECORRENTE(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL; RECORRIDO(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; Advs.: JAKELINE FIGUEIREDO DE MELO FONSECA - OAB/MG 159.756, JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA - OAB/PI 3.490; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0024.09.003703-7/003 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HUMBERTO ANTÔNIO PEREIRA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.13.011591-8/003 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GROW JOGOS E BRINQUEDOS LTDA.; Advs.: DELSO RICARDO SILVA - OAB/MG 66.138, FABRICIO GOMES DE ANDRADE - OAB/SP 286.872, GERSON LOPES DOS REIS JUNIOR - OAB/MG 29.802; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.15.004133-3/003 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MANOEL BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A; Advs.: FREDERICO ALMEIDA NASCIMENTO NEPOMUCENO - OAB/MG 115.657, JULIANA IRFFI DE ANDRADE - OAB/MG 71.894; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.19.013543-4/001 - BELO HORIZONTE; INTERESSADOS (S): FORNO DE MINAS ALIMENTOS S/A.; MARIA DE

ANDRADE GOMES DOS SANTOS; PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.19.002584-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): LOJAS AMERICANAS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MATEUS MARTINS GUIMARÃES - OAB/RJ 203.558, RENATA DE OLIVEIRA LARROSA MOURA - OAB/RJ 149.861, RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - OAB/RJ 85.211; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.19.013430-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO PAMPULHA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FERNANDA VERSIANI PENNA - OAB 201447, GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613, PAULA VERSIANI PENNA - OAB/MG 192.691, RAMON FONTICH - OAB/MG 201447; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.19.015568-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PRISCILLA LUCIO LACERDA - OAB/MG 104.381; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.20.011294-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EMPÓRIO QUINTAL COMÉRCIO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.21.013205-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ARTUR MACEDO JUNIOR - OAB/MG 175.450; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.21.013213-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS AUGUSTO TORTORO JÚNIOR - OAB/SP 247.319, LUIZ CLÁUDIO SALUSTIANO DE OLIVEIRA - OAB/MG 141.907; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.21.014961-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.21.016224-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MÁRCIO PIO CASSEMIRO; INTERESSADOS: BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A - RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CRISTIANO PASSOS SOUZA - OAB/MG 88.465, TAINÃ CARLOS DA SILVA - OAB/MG 187.959; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.21.016827-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): RRPM CURSO PREPARATÓRIOS LTDA. - COLÉGIO BERNOULLI; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANDREIA DE AQUINO SABINO - OAB/MG 177.708, DANIEL VIANNA MARICATO - OAB/MG 171.088, THIADO DA COSTA E SILVA LOTT - OAB/MG 101.330; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.22.000959-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IBS AMÉRICAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MATEUS MARTINS GUIMARÃES - OAB/RJ 203.558, RENATA DE OLIVEIRA LARROSA MOURA - OAB/RJ 149.861, RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - OAB/RJ 85.211, THAIS CREMASCO - OAB/SP 373.157; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0027.18.001460-0/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO JR. DE BETIM LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0027.20.001371-5/001 - BETIM; RECORRENTE(S): ATACADÃO S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: MARCOS AUGUSTO LEONARDO RIBEIRO - OAB/MG 88.304, PAULO MARCIO KOZIOT DA SILVA - OAB/SP 157.763; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0027.21.000244-3/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CASA DA TILAPIA NOBLEMAN

ALIMENTOS LTDA; Advs.: LUIZ CARLOS ANTUNES CAMPOS - OAB/MG 86.496, RICARDO DE PINHO KOLASCO - OAB/MG 86.518; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0153.20.000295-1/002 - CATAGUASES; INTERESSADO(S): CENTRO EDUCACIONAL HUMBERTO MAURO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0372.18.000108-6/002 - LAGOA DA PRATA; RECORRENTE(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0702.16.001211-9/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MRK MEDICAMENTOS EIRELI - ME; Advs.: JULLIS ALEXANDRE RESENDE - OAB/MG 139.063; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0702.16.001212-7/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SARE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. - ME; Advs.: JULLIS ALEXANDRE RESENDE - OAB/MG 139.063; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0702.16.001243-2/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SARE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. - ME; Advs.: JULLIS ALEXANDRE RESENDE - OAB/MG 139.063; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0702.18.003580-1/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RUSSOS CABELEIREIROS LTDA. - ME; Advs.: LUIZ MIGUEL NETO - OAB/MG 177.657, WALDEMAR RUGUE RIBEIRO NETO - OAB/MG 104.936; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0702.18.003953-0/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EVALDO FARIA CABELEIREIROS LTDA.; EVALDO FARIA COMÉRCIO EIRELI; Advs.: NAYARA CRISTINA SIMÃO DA SILVA GUEVARA - OAB/MG 174.680, VIVIANE ESPÍNDULA VIEIRA - OAB/MG 84.473; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2023. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

OUTRO Nr. 1.0000.21.075.674-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.116.128-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

R.ESP Nr. 1.0000.22.148.318-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.216.638-1/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.227.896-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.235.228-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.R.R.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.243.993-7/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.257.798-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.265.104-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.268.420-1/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.275.510-0/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: S.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

C.COM Nr. 1.0019.14.001.912-6/003; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.S.C.7.C.C.T.; Parte 2: D.A.G.A.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0188.20.004.201-1/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.A.D.M.B.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.20.478.431-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.20.547.288-9/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.21.100.421-3/002; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: V.A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.21.137.177-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.080.951-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.225.215-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.246.972-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.250.309-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.21.005.853-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.163.875-2/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.234.093-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.251.887-0/000; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: M.A.D.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.259.072-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: É.S.L.; Parte 2: D.4.C.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.260.776-4/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

PIC Nr. 1.0000.22.249.488-2/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Ciente.

NOCRI Nr. 1.0000.22.260.230-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.F.; Pelo deferimento do pedido.

TCI Nr. 1.0000.22.267.116-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: C.R.S.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

RECLA Nr. 1.0000.20.478.745-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.P.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo prosseguimento do feito.

PETCR Nr. 1.0000.20.478.745-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.; Parte 2: ; Considerando que o interesse da investigação, cuja prova foi compartilhada, é pelo conteúdo (não pelos dispositivos em si), caso haja a necessidade técnica de manutenção da apreensão dos objetos, requer o Ministério Público que a Autoridade Policial preste os esclarecimentos necessários.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AISTJ Nr. 1.0000.20.552.427-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.21.012.981-3/002; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: I.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

EDCRI Nr. 1.0000.21.058.273-0/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: D.1.G.C.C.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.21.270.519-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.047.943-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.110.246-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.L.S.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.139.521-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.B.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.187.374-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.V.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.22.202.423-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.212.897-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.P.V.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.213.762-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: W.S.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.219.256-9/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.J.E.; Pelo conhecimento.

CPRCR Nr. 1.0000.22.226.605-8/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.C.C.T.P.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.241.854-3/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.247.656-6/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.254.335-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.262.365-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.D.E.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.262.783-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.267.656-1/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.C.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.271.601-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.T.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.277.849-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.H.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.278.568-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.286.185-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.19.014.107-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.L.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.086.249-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.207.793-5/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: F.C.D.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.211.444-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.2.T.J.C.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.213.854-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.225.712-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.V.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.241.960-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.22.249.546-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.D.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.22.250.825-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.255.000-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.264.194-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.264.617-6/000; Comarca: PARA OPEBA; Parte 1: C.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.266.628-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.C.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.268.012-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.273.596-1/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: V.J.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0016.18.010.363-8/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: D.R.G.S.6.C.C.T.J.M.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

RVCRI Nr. 1.0000.19.170.151-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.20.510.497-9/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.T.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.20.577.109-0/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: G.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.21.205.362-3/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

R.EXT Nr. 1.0000.21.205.362-3/003; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.21.245.564-6/002; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.21.275.894-0/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.F.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.21.276.251-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: ; Reitero o parecer ID:292628258.

RVCRI Nr. 1.0000.22.061.136-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.N.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

EDCRI Nr. 1.0000.22.080.950-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.W.C.E.; Parte 2: ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.128.846-7/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.B.; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.152.691-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.L.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.C.B.; Pela improcedência da ação..

RVCRI Nr. 1.0000.22.155.144-3/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: I.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.193.307-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.201.018-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.C.H.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.219.628-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.H.G.F.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.221.320-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.J.V.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.249.380-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.252.581-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.N.; Parte 2: D.3.C.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.254.322-5/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.270.717-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.N.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.274.022-7/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: ; Pelo improvimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.283.219-8/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.C.E.M.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

RVCRI Nr. 1.0000.22.051.189-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.G.N.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.127.748-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: P.J.C.I. e J.; Pelo não conhecimento da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.22.142.978-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.173.027-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.229.061-1/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.F.P.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.247.560-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.22.258.855-0/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo deferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

RVCRI Nr. 1.0000.20.581.116-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.001.176-1/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.V.C.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.016.830-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: J.D.V.U.C.C.G.; Em diligência.

AISTJ Nr. 1.0000.22.053.822-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.096.029-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.103.792-2/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: K.V.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.160.965-4/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.EXT Nr. 1.0000.22.160.965-4/002; Comarca: CASSIA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.183.007-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.186.766-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.189.672-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.191.761-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.196.435-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.H.G.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.22.232.257-0/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.M.; Reitero parecer ministerial de ID nº 286363210.

CPRCR Nr. 1.0000.22.236.500-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.V.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.238.682-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.S.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.243.033-2/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.22.247.203-7/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.P.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.253.229-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.M.M.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.259.845-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.260.482-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.265.493-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.269.072-9/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.277.395-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.S.O.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.278.403-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.284.234-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.R.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AISTJ Nr. 1.0000.22.011.031-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.016.514-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.M.L.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.016.993-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.117.731-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.202.363-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.241.321-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: ; Pela extinção da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.256.144-1/000; Comarca: MANGA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.275.533-2/000; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: B.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.277.743-5/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.G.O.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.283.631-4/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RVCRI Nr. 1.0000.20.470.686-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: ; Em diligência.

EDCRI Nr. 1.0000.20.577.109-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: G.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.22.045.548-9/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.068.202-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.D.S.L.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.169.453-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.194.686-6/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: W.L.B.S.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.203.405-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.251.265-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.D.L.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.251.334-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.22.253.565-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.268.868-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0335.20.000.764-9/002; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Parte 2: D.A.D.M.B.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.21.267.598-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.C.L.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.098.903-2/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.862-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.144-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.787-6/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.416-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.578-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.611-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.I.N.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.298-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.716-3/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.061-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.390-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.295-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.353-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.515-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.W.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.680-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.225-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.077.641-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 283566400.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.432-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.070.842-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.17.002.518-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.19.003.920-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.18.002.684-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.19.002.538-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.020.681-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.008.040-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0137.08.009.576-3/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.16.001.338-6/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.027.950-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.003.869-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.H.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.15.166.219-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.21.001.033-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.20.002.167-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.20.350.006-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0322.20.000.175-6/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.16.002.533-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.21.001.974-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.J.A.; Parte 2: O.P.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.001.074-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.17.001.675-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.20.000.004-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0411.13.006.114-5/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.19.003.319-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0452.19.002.550-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0461.19.002.466-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: H.S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.007.732-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0549.20.000.447-7/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.16.008.011-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.C.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.16.004.736-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.C.B.P.; Parte 2: M.L.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.002.451-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.001.402-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.L.R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.004.465-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.12.064.240-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.043.463-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.F.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.19.005.667-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.21.017.660-8/005; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.008.314-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 231253882.

APEL Nr. 1.0000.22.129.945-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.136.163-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.186.947-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.187.414-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.192.651-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.A.R.M.; Parte 2: P.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.200.675-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.594-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.209.317-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.211.176-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.216.502-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.M.T.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.225.872-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: Y.H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.236.355-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.446-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.044-0/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: F.A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.243.499-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.555-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.169-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.S.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.170-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.824-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.L.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.069-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: D.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.332-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.W.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.561-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.120-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.P.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.561-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.197-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.277.292-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.733-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.302-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.066.537-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.081.513-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.039.271-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.000.268-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: H.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.21.014.098-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.12.010.541-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.G.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0040.12.001.156-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.19.005.675-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.19.001.992-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.21.000.281-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.009.845-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.001.428-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.20.009.063-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.21.002.006-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.M.N.S.; Parte 2: G.M.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.21.004.099-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.18.000.288-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.21.005.170-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0239.16.000.497-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: A.A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0241.14.004.804-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0290.20.001.784-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0327.17.004.309-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.P.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0338.18.001.211-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.21.000.373-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0393.19.002.724-2/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.A.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.11.003.208-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.16.010.301-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0418.20.000.575-3/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.09.070.863-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.15.004.233-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.T.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.17.000.953-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.011.354-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.17.009.271-7/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: D.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.05.065.569-1/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.15.019.333-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.009.164-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.19.009.330-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0554.20.000.610-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0642.17.000.016-9/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: J.A.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.001.682-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.008.415-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.18.003.822-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.006.119-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.140.496-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

AICRI Nr. 1.0000.22.144.166-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: D.3.D.F. e R.V.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.22.256.451-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.267.664-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.E.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

R.S.E Nr. 1.0000.22.071.194-9/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.128.569-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.133.696-9/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.205.416-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.G.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.140-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.014-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.340-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.502-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.024-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.A.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.258.638-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: I.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.967-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0016.22.001.074-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.05.823.284-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.14.010.462-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.15.162.809-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.20.101.324-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0058.17.001.940-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0071.20.350.015-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: N.G.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0079.12.047.762-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0079.20.007.767-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.20.008.033-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.08.249.742-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0105.19.015.544-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0110.19.000.219-3/002; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: I.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0115.21.000.097-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: E.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0134.09.125.124-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.B.F.; Reitero parecer fls. 837/838.
- APEL Nr. 1.0144.20.000.761-1/002; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0145.18.027.970-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0145.20.350.473-6/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0153.17.007.860-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0231.19.011.183-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.D.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0239.17.000.265-7/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: B.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0290.06.031.480-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0290.08.062.795-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.15.001.278-3/003; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0325.16.000.190-6/004; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.07.013.673-6/002; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0394.21.001.444-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.L.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.21.003.359-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0405.11.001.221-9/002; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: B.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.21.000.592-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.16.000.326-8/005; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.H.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.16.023.100-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.21.002.598-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0453.11.001.218-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0460.18.001.161-7/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.Z.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.21.002.511-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0481.18.006.270-7/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.011.487-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.W.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0525.17.009.891-3/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0529.20.000.402-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0534.21.000.039-2/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0540.19.000.484-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: Y.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0624.21.000.087-0/002; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.21.000.478-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0642.19.000.737-6/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.22.001.579-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.Q.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.17.006.382-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.13.002.143-2/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.18.008.893-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0704.15.009.596-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.10.005.880-9/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0713.21.001.747-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.H.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0878.16.002.283-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: I.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

APEL Nr. 1.0000.21.273.872-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.056.469-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.104.703-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.113.897-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.155.344-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.178.432-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.183.808-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.185.138-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.192.152-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.P.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.194.078-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.197.030-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.204.975-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.212.163-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.212.832-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.22.214.899-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.221.924-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.H.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.227.614-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.230.635-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.234.309-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.237.230-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.238.901-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.377-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.H.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.769-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.241.271-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.Y.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.552-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.152-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.983-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.450-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.250.011-8/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: V.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.764-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: G.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.253.269-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: U.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.253.291-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.J.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.529-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.121-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.T.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.126-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.834-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: H.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.167-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.259.553-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.578-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.260.217-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: K.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.647-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.518-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.396-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.478-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.272.146-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.574-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.277.698-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.21.001.728-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.114.133-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0024.17.120.405-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.A.; Parte 2: L.G.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.013.114-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.14.027.187-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.P.V.S.L.J.; Parte 2: C.I.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0071.19.001.165-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.12.062.226-5/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.20.005.077-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.005.666-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.T.L.V.; Parte 2: J.D.T.L.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0148.13.007.700-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.15.006.505-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.21.000.795-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.V.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.09.158.876-5/007; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.798-6/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.17.005.736-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.20.001.946-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.000.652-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.18.013.523-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.003.514-4/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.10.001.110-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.15.003.004-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.13.017.490-7/006; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.14.003.719-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.17.001.002-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.19.001.564-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.20.000.011-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: K.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.20.000.217-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.20.003.885-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.C.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.011.988-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.B.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.20.002.360-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0554.18.000.373-9/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: M.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0598.15.002.865-5/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.19.002.120-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: P.H.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.16.000.751-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.21.002.122-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: K.M.C.; Parte 2: K.M.C.; Ratifico parecer ID 298249024.

APEL Nr. 1.0699.17.008.555-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0701.19.015.015-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.17.012.162-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.U.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.005.729-5/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.21.220.537-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.5.T.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.038.179-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.181.320-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.A.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.186.939-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.215.502-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.215.632-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.218.398-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s)..

R.S.E Nr. 1.0000.22.218.952-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.238.283-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.240.170-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.243.081-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.245.132-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.527-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.532-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.I.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.249.646-5/001; Comarca: PALMA; Parte 1: F.H.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.703-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.267.356-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.267.408-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0003.03.008.809-4/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0003.04.011.269-4/003; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.08.992.164-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.243.008-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.103.304-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.17.078.400-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.040.407-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.19.048.615-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.061.827-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.20.117.952-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso interposto em favor dos réus E., e W., e pelo provimento do interposto em favor do corréu A.

R.S.E Nr. 1.0024.21.014.483-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.130.999-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.11.000.103-5/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: N.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.13.013.117-2/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0058.13.002.709-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: P.H.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.006.899-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0084.17.000.457-0/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0105.19.003.521-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.18.007.036-2/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.B.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.005.211-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.350.732-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.352.577-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.W.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.003.705-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.06.059.254-7/007; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0231.13.010.749-4/005; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.669-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.17.001.880-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.20.001.703-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0261.20.002.522-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.15.002.478-6/005; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: V.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0290.14.011.393-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0290.15.000.999-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0290.21.002.700-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0290.21.002.824-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: N.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0313.19.008.392-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.19.015.460-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.19.002.436-1/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.17.003.428-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0363.21.001.319-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0394.06.061.317-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.18.001.139-4/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: P.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.15.005.576-5/007; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.C.S.P.; Parte 2: A.C.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0453.11.002.337-2/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: G.H.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0453.21.000.688-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0480.12.016.862-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0486.19.000.725-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: G.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls 1027/1028.

APEL Nr. 1.0486.21.000.606-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.X.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0540.20.000.327-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: T.O.N.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0607.21.000.949-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.008.614-8/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.002.599-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0647.21.002.273-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.18.023.198-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0672.20.002.839-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0686.07.202.262-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.01.007.396-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0696.17.001.996-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.12.002.357-0/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AICRI Nr. 1.0000.22.046.718-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.056.408-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.151.403-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.191.163-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.V.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.748-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: O.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.553-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.507-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: C.B.A.G.; Parte 2: C.B.A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.22.214.544-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.C.D.D.; Parte 2: M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.751-3/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.D.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.225.861-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.229.264-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.T.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.462-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.243.484-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.747-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.777-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.267.535-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: N.R.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.443-2/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.404-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.272.161-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: H.J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.136-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.092-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.173-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.595-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.643-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.L.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.792.267-6/007; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.372.002-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.153.141-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0058.21.000.382-6/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.T.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.19.000.836-2/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.21.001.635-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.21.004.300-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.20.001.707-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0232.18.000.619-8/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.18.003.471-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0331.19.001.026-3/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.002.324-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: E.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0394.17.003.899-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0460.20.000.324-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.K.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0473.20.000.197-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0481.19.006.923-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0642.07.001.244-7/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0647.19.003.722-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.09.394.435-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.18.020.310-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.M.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.19.019.580-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.20.004.157-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.19.058.881-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.20.136.074-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.20.142.018-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0878.19.001.267-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET
- CTEST Nr. 1.0000.21.243.740-4/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.22.216.986-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.235.503-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.M.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.245.131-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.248.544-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.252.503-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.253.141-0/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.254.701-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.256.179-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.258.355-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.276.655-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.279.092-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.G.N.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.030.603-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.N.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.18.101.129-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0027.09.201.294-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.19.002.880-5/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.K.L.G.; Parte 2: C.L.A.C.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0056.21.003.839-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: S.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.19.000.139-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.D.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.12.000.219-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0123.21.001.518-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.F.N.; Parte 2: A.C.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0123.21.001.519-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: A.B.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0145.16.028.106-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.C.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0175.18.000.833-6/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0194.06.065.037-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.18.008.052-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.20.001.470-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.S.T.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0231.16.013.716-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.S.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.21.440.077-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0240.18.000.331-3/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.007.130-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.17.010.167-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.19.000.994-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.H.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0430.18.000.968-9/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.19.000.232-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.17.003.087-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0596.20.001.744-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0624.18.001.430-7/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.13.008.001-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls 357/365.

APEL Nr. 1.0687.19.001.292-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.17.005.369-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.183.265-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.198.397-6/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela não procedência dos pedidos.

APEL Nr. 1.0000.22.207.146-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.952-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.217.609-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.233.009-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.238.532-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.923-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.500-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.N.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.217-4/001; Comarca: BICAS; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.260.143-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.577-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.102-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.252-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.269.252-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.321-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.M.F.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.313-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.490-3/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.D.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.466-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.213-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.124.309-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.223.752-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.09.147.442-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.19.003.598-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.S.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0054.19.000.995-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.20.000.122-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: I.B.H.R. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0090.19.001.527-2/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.19.001.951-8/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.18.002.685-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0183.09.172.943-8/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.12.004.158-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.043.836-8/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.17.033.253-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0232.15.001.567-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.16.002.048-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.17.001.458-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.C.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0313.15.007.118-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.D.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.19.004.096-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.21.002.837-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.15.000.453-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0395.18.002.777-7/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.F.; Ratifico parecer ID:312158721.

APEL Nr. 1.0396.17.004.154-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.05.046.353-8/005; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0451.21.000.674-3/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.21.003.803-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.19.001.216-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.15.009.947-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0604.15.001.456-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0604.20.000.171-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: É.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.005.099-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.16.000.817-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.19.013.033-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: E.C.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.022.878-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.14.039.333-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.020.726-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0704.17.008.577-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.J.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.22.257.719-9/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.260.613-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: S.E.J. e S.P.M.G.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.245.101-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.247.057-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.248.668-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.102-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.09.492.977-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.P.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.389-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.578-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.249-1/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.001.715-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0090.17.000.334-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.16.002.362-5/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.008.420-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.017.290-9/002; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.17.000.251-6/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.811-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.014.623-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.158-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.000.087-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.008.416-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.20.440.006-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.17.007.059-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.028.901-8/004; Comarca: MANGA; Parte 1: W.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.005.254-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.006.147-9/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.009.279-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0440.18.001.155-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0453.15.002.232-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.L.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.07.080.098-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.018.057-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0508.21.440.004-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.F.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0540.16.000.160-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0569.17.000.238-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.19.440.015-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.20.440.000-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.W.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.026.376-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.09.238.977-0/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.001.096-4/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.008.611-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.008.622-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.20.440.008-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.20.440.015-0/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.22.440.046-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.004.141-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.004.830-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0697.13.002.514-4/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.10.019.259-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.12.024.793-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.18.006.254-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.19.440.021-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.12.034.279-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.22.440.072-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.18.000.436-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

R.S.E Nr. 1.0000.22.086.942-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.120.114-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.P.C.A.; Parte 2: J.J.E.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.178.440-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.194.358-2/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.D.V.E.C.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.201.910-1/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.654-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.209.362-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela homologação do pedido de desistência do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.239.107-0/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: G.B.M.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.111-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.268.661-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.268.782-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.270.097-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: H.F.S.A.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.270.166-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.270.194-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.271.378-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.271.974-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.276.340-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.642-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.717-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.282.891-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0012.05.002.939-1/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.D.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0012.20.000.001-1/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.11.006.138-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0026.18.001.097-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.22.000.118-0/001; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0045.16.003.840-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0079.22.000.759-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.C.E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0103.14.000.815-4/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: O.I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0111.11.001.487-0/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0133.21.000.277-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.N.P.; Parte 2: G.N.P.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do Ministério Público e desprovimento dos recursos defensivos.
- R.S.E Nr. 1.0145.11.041.126-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0145.21.005.324-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0155.17.000.937-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: O.U.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0183.21.001.818-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.21.001.765-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0205.19.001.357-8/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: W.M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0209.21.000.110-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: E.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0309.18.004.641-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0346.22.000.129-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0461.17.006.993-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0471.19.003.770-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.13.014.246-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.17.004.784-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.16.008.093-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.18.026.157-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.12.018.188-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0687.21.350.075-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.17.058.338-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.22.002.026-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.22.188.545-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: M.V.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.192.932-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.197.042-9/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: T.V.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.210.007-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.212.647-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.220.235-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.J.S.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.055-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.714-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.R.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.716-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.M.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.249.649-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.250.624-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.194-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.261.784-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.595-6/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.451-1/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.367-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.198-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.363-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.275.487-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.278.867-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: A.P.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.590-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.344-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.753-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.019-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.20.001.493-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.047.826-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.080.070-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.20.013.618-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.T.S.M.S.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.133.197-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.C.; Parte 2: A.C.C.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.21.143.399-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.19.440.029-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.18.007.640-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.18.000.169-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: R.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0058.19.000.787-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: A.R.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0105.10.000.598-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.21.000.275-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.V.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.13.017.145-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.14.003.088-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.K.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0155.19.000.328-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0184.17.002.599-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.17.004.630-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.21.000.214-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0209.21.000.270-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: Y.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0209.21.000.270-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: Y.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.18.006.676-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.003.974-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0232.16.001.513-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.20.006.616-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0346.15.000.483-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: U.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.18.002.586-0/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: L.S.N.; Reitero parecer anterior.

APEL Nr. 1.0430.21.000.062-5/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.20.004.073-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0456.20.001.572-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.18.007.827-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.C.M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.16.008.846-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0598.18.001.198-6/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0620.19.001.754-6/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0620.19.001.754-6/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.000.031-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.19.003.119-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: F.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.16.010.380-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.012.796-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.012.796-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.M.S.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.092.038-5/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.214.212-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.230.349-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.C.; Reitero parecer ministerial exarado em ID 189538915.

APEL Nr. 1.0000.22.251.181-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.260.268-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.452-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.740-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.147-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.278.863-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.190-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.A.; Parte 2: J.S.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.18.050.176-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.T.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.050.912-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.19.114.056-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.114.388-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.18.006.448-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.16.003.154-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0110.19.000.147-6/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.17.000.760-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: G.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.17.011.367-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0151.16.001.598-9/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: P.A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0180.15.002.017-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0182.18.001.154-2/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.17.002.934-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.15.005.668-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0249.16.002.256-5/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0261.19.004.425-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.001.509-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.15.001.542-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.19.004.911-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.13.006.158-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.20.001.244-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0460.19.001.748-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0460.21.000.227-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0491.20.000.174-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.16.001.089-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0518.18.014.680-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.19.005.264-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0569.14.002.559-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: H.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.21.000.691-0/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID 270763658.

APEL Nr. 1.0625.15.008.590-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.B.M.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.004.799-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.I.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.003.715-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.007.233-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.C.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0647.20.001.568-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.15.012.439-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0687.19.001.530-9/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.019.169-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.048.895-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

AEXEC Nr. 1.0000.21.068.518-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.203.557-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.I.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.120.440-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.142.987-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.743-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.177.093-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.184.156-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.M.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.184.408-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.186.567-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.R.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.189.877-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.190.658-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.192.308-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.193.984-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.; Parte 2: B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.195.110-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.195.141-1/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer ID 277224366

APEL Nr. 1.0000.22.198.489-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.T.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.175-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.913-5/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: R.A.D.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.205.566-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo improvimento do recurso da ré R., e pelo parcial provimento do recurso do réu D.

APEL Nr. 1.0000.22.207.137-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.157-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.984-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.130-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.387-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: H.V.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.657-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.217.466-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.G.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.912-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.221.816-6/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.257-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.225.212-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.L.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.227.258-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: F.P.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.229.286-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.K.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.232.165-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.232.673-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.232.742-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.233.492-2/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.235.381-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: T.W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.850-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.D.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.045-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.073-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.S.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.868-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.467-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.R.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.702-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.243.111-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.818-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: F.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.247.111-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.365-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.201-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.766-4/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.890-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.B.B.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.484-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.591-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.817-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.339-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.167-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.276.581-0/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: S.K.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.718-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.G.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.279.256-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.282.425-2/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: P.R.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.448-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0073.21.000.824-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: I.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.21.002.661-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0115.18.000.531-2/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.005.379-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.007.715-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.009.805-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.V.P.; Parte 2: F.V.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0175.19.000.175-0/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.20.001.224-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.E.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.11.008.299-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.20.000.160-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: E.G.; Parte 2: E.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0273.19.000.734-7/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: J.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0290.11.013.114-8/004; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.P.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.006.343-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.D.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.19.005.510-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.V.M.S.; Parte 2: D.V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0327.19.000.804-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.20.002.506-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.20.001.401-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: I.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.20.000.939-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0428.20.000.004-3/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: T.J.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.18.002.826-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0451.18.002.039-3/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: A.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.19.002.745-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.21.000.815-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: N.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.20.002.695-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0554.18.000.935-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.003.699-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.R.P.O.; Parte 2: E.R.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.15.023.041-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.18.098.808-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.16.009.429-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.Z.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

C.JUR Nr. 1.0000.22.014.178-2/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.D.C.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.050.343-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.167.214-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.R.A. e C.G.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.197.052-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.203.447-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.550-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.238.911-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.240.797-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.243.096-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.248.637-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.Q.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.267.626-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.268.446-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.268.634-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.268.653-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.269.969-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.270.076-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.270.159-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.271.301-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.271.957-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.272.250-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.273.818-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.821-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.277.579-3/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.600-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.281.408-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.285.070-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0024.11.084.859-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.130.696-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.092.627-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.L.; Parte 2: N.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.061.829-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.14.013.477-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.16.004.591-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.A.O.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0123.21.001.305-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0148.12.005.079-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.C.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0175.20.000.079-2/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.007.395-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.007.593-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0261.11.006.800-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.T.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0261.16.000.524-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0284.19.000.328-5/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0290.20.005.099-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.J.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0325.11.002.677-1/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: P.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0342.18.008.549-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0343.13.001.178-0/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0351.21.000.510-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0382.21.003.820-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0388.22.000.094-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: H.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0394.13.009.290-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0400.16.004.015-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.I.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0414.11.001.707-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.D.C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0431.21.001.177-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0459.16.003.423-5/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0471.16.015.139-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0479.14.007.320-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: É.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.17.008.356-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0628.15.000.856-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: H.G.P.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls 1280/1282.

APEL Nr. 1.0637.16.008.407-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.M.R.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0672.10.013.874-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.19.000.827-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.007.234-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.022.719-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.V.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0704.22.000.287-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.D.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

AICRI Nr. 1.0000.22.129.073-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: P.L.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.129.847-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.Q.A.; Parte 2: A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.164.031-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.187.288-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.196.325-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.035-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.763-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.996-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.756-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: P.H.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.137-4/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: D.M.S.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.329-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.972-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.J.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.208-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.068-9/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.801-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.X.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.17.004.091-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.20.000.988-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.060.624-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.100.081-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.K.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.16.003.965-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0069.20.000.152-2/001; Comarca: BICAS; Parte 1: J.G.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0073.20.000.452-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.T.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.12.069.548-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.16.002.554-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0106.17.004.715-8/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: C.I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.19.003.833-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.20.002.497-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.16.015.979-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.18.023.722-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0148.21.000.953-3/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: A.T.C.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0153.21.000.010-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.P.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.21.000.472-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.13.001.356-5/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.21.000.655-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.S.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.20.002.101-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.015.464-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.B.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0249.19.000.603-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.20.000.303-6/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0290.15.002.037-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: N.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.18.004.890-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.21.000.478-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.16.000.925-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: I.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0422.15.001.659-6/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0443.19.001.696-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.16.000.970-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.19.001.364-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.J.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.19.001.631-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0479.21.002.575-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.A.S.J.; Parte 2: G.A.O.; Pela extinção da ação.

APEL Nr. 1.0517.17.002.123-5/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.004.250-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.004.770-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0568.19.000.428-9/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.000.366-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: O.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.19.006.952-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.19.009.012-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.A.F.S.; Parte 2: N.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.001.508-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.019.759-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.002.631-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0000.22.212.115-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.216.419-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.228.686-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do recurso ministerial e pelo desprovimento do recurso interposto pelo réu.

APEL Nr. 1.0000.22.246.840-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.L.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.878-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.R.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.22.267.525-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.R.V.; Parte 2: S.R.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.270.205-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.103.905-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.002.420-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.701-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.009.160-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.025.464-9/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.044.305-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.09.165.304-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.18.009.380-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.F.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.006.098-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0239.11.002.099-1/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0241.19.004.180-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.18.001.329-2/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.205.126-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.17.010.905-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.001.691-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.M.T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0343.07.000.651-9/002; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: P.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.001.422-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.20.000.889-1/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.11.004.204-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.17.007.259-7/002; Comarca: SABARA; Parte 1: L.R.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.07.066.253-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.12.000.094-2/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.19.000.704-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.000.371-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.15.021.373-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0686.14.005.699-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.001.671-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0694.17.005.318-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.021.846-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

APEL Nr. 1.0000.22.244.194-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.247.586-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.359-2/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.479-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: H.A.I.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.275.641-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.F.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.10.128.790-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.12.236.997-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.037.153-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.141.386-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.20.005.026-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.19.003.131-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.12.004.134-9/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0209.16.007.408-1/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.J.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0231.19.011.275-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.011.275-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.18.005.318-3/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.D.; Parte 2: M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0342.20.001.101-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0384.98.000.879-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0433.11.018.138-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0435.17.000.460-8/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.16.009.610-3/005; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.F.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.06.037.229-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.16.000.120-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

APEL Nr. 1.0000.22.151.673-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.172.139-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.177.062-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.C.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.181.416-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: A.P.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.182.061-6/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.200.407-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.388-8/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: V.A.V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.210.611-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.066-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.238.312-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.000-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.635-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.B.S.; Parte 2: B.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.244.350-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.766-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.899-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.G.V.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.274-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.191-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.253.288-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.108-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.259.497-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.828-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.H.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.379-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.419-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.239-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.309-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.572-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.018-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.17.002.712-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.14.015.962-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.17.000.015-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.C.J.; Parte 2: M.M.C.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.20.007.025-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.N.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.004.031-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.20.002.677-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0151.13.003.476-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.B.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.16.002.531-9/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.21.000.025-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.431-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.008.266-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.16.001.735-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.20.004.205-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0342.20.002.005-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.001.700-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.21.000.212-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.18.001.351-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.F.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.20.000.825-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: J.E.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0428.20.000.482-1/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.20.001.412-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: L.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0441.20.000.107-7/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.20.000.985-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.14.006.625-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0512.19.004.938-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.005.018-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0529.19.002.012-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: M.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.14.006.274-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.002.678-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.18.005.294-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.P.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.002.144-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.012.103-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.120.508-1/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.139.346-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.D.; Parte 2: L.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.092-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.178.728-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: F.E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.185.798-0/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: V.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.22.207.150-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.H.V. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.22.209.356-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.214.220-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.I.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.214.249-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.224.449-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.J.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.229.784-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.239.640-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.243.317-9/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.L.M.T.; Parte 2: E.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.22.243.384-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.247.338-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.247.423-1/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: C.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.248.164-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.252.330-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.J.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.22.252.927-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.263.512-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.269.304-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.271.428-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.272.262-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.276.781-6/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.285.508-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: U.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.114.527-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.111.393-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.17.003.962-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.21.002.313-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0043.18.001.605-7/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.15.039.554-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 1025/1.037.

APEL Nr. 1.0137.18.001.374-0/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.P.X.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.17.020.561-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.17.013.649-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.004.929-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.12.011.595-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.G.X.; Parte 2: E.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento ministerial e desprovimento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.670-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.17.001.285-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.19.000.593-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.18.002.377-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0349.17.000.031-0/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: L.G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0390.14.002.321-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0422.18.000.910-8/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.15.016.780-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.19.002.514-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.C.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.16.001.778-3/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.20.002.591-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.21.000.728-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.H.B.; Parte 2: H.H.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0620.20.000.429-4/003; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: L.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0647.14.004.292-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.001.510-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.13.012.282-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.12.026.400-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.17.073.366-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.059.607-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.17.007.700-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.096.880-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.175.214-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.179.885-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.196.029-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.199.233-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.I.P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.911-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.E.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.220.820-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.229.579-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.232.458-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.232.888-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.833-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.243.354-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.929-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: E.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.821-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.249.669-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.970-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.253.034-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.100-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.258.697-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.L.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.799-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.219-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.405-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.044-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.091-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.G.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.341-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.E.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.549-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.760-4/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.20.000.385-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: B.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.17.001.170-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.127.026-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.025.017-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0027.09.192.092-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0028.17.002.099-5/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.V.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.15.022.199-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.003.085-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.11.024.388-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.19.003.257-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.G.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.20.000.803-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.21.000.473-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.20.002.813-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.134-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.17.007.354-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo parcial provimento de A., E., L. e L.A, e pelo desprovimento dos recursos de D. e F.

APEL Nr. 1.0319.10.001.925-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0428.20.000.166-0/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.18.003.302-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.T.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0499.20.000.388-1/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: I.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0520.20.000.339-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.005.068-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.008.236-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.L.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.21.002.588-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0598.15.002.113-0/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: C.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.001.414-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.016.535-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.035.040-9/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.489-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.182.993-0/001; Comarca: PALMA; Parte 1: S.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.218.785-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.445-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.229.841-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.231.600-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.234.298-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.F.V.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.236.994-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.991-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.334-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.809-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.263.815-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.269.068-7/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.O.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.271.863-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.749-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.274.154-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.339-5/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: E.D.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.032-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.M.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.278.789-7/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.844-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.281-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.486-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.282.889-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: V.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.793.896-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.129.819-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.054.296-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.104.591-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.121.130-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.000.200-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.015.498-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.100.169-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0103.17.001.127-6/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0133.10.003.394-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo desprovimento do recurso de S.R.R. e P.S.F., e pelo provimento do recurso de S.A.F.

APEL Nr. 1.0145.21.001.169-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.S.F.; Parte 2: D.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.18.005.109-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.12.008.151-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.19.000.012-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: B.E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.17.000.065-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.14.001.288-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.14.004.617-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0408.14.002.128-3/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: T.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.21.002.074-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.C.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.17.014.723-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.001.304-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.16.000.962-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.21.001.167-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.R.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0878.20.000.705-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.O.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.22.278.585-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo prosseguimento do feito.

M.S.C Nr. 1.0000.22.284.600-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.20.562.008-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.102.180-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.170.805-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.174.592-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.M.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.182.299-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.199.390-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.042-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.205.401-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.205.798-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0000.22.229.478-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: O.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.229.488-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.234.951-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.235.106-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.241.494-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.241.592-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.434-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.002-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.046-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.869-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.251.937-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.252.993-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.139-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.720-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.082-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.711-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: I.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.538-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.258.492-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.910-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.943-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.260.145-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.260.201-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.D.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.433-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.411-2/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.887-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.596-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.761-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.981-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.106.936-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.000.533-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.154-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.472-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.044.169-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.11.017.113-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.16.000.148-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.19.003.665-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.F.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0056.17.003.515-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.16.008.019-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.17.022.852-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.20.001.307-8/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: F.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0095.10.001.207-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0114.17.000.603-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.19.010.069-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: H.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.025.293-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.004.854-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.14.013.457-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.133-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.19.002.853-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.R.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0322.21.000.072-3/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.16.003.115-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0351.18.003.716-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.000.561-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0407.16.002.792-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0408.17.000.424-1/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0411.12.001.024-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: A.A.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.12.005.875-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.19.002.435-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.17.004.130-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0518.19.010.766-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.21.000.968-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.002.421-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.18.003.164-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.V.A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.19.000.994-2/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0692.17.001.290-4/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: L.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.008.683-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.G.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0707.21.003.764-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.22.127.934-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

C.JUR Nr. 1.0000.21.129.195-0/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.D.V.Ú.C.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.130.993-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.162.081-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.199.729-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.210.232-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.211.559-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.245.089-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.246.520-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.247.548-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.800-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.251.214-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.251.275-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.746-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.189-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.374-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.984-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.283.825-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0024.07.413.394-3/004; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.224-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.791-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.234-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.522-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.11.028.294-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.17.004.833-0/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0042.11.003.507-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.07.382.797-8/006; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.047.674-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.008.009-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.006.086-9/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.018.696-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.17.003.788-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.05.257.919-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.586-5/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.538-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.15.004.026-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.350-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.024.018-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.030.646-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.434-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.584-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.039-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.233-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.17.003.592-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.014.344-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.K.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.010.268-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.001.114-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.745-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.963-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.011.308-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.12.012.878-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0313.12.021.399-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.14.008.130-5/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.946-3/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.156-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.242-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.001.262-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.20.440.012-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.21.440.018-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.21.440.019-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0362.09.106.173-3/003; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0363.16.003.626-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.G.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.06.062.098-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.06.062.257-0/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.05.010.228-1/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0411.16.007.941-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.009.744-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.012.905-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.05.046.940-2/005; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.14.000.022-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.000.935-3/003; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0460.18.002.112-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0479.17.000.484-6/002; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0480.17.008.231-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.14.010.847-5/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.010.311-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0481.15.016.874-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0514.18.440.002-6/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0515.14.002.237-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.11.006.833-0/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.002.310-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.001.568-5/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.008.415-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.22.440.017-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.13.006.023-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.15.004.477-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.18.000.054-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.05.185.477-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.16.000.109-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.16.007.142-5/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.009.644-4/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.003.816-8/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.004.966-8/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.007.149-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0687.18.003.932-7/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.000.757-9/005; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.17.000.201-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0710.18.001.295-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0710.18.001.295-1/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

AEXEC Nr. 1.0000.20.055.256-0/002; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.576.736-1/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.Q.O.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.195.098-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.212.764-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.228.198-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.240.504-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.820-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.246.775-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.249.246-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.802-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.789-2/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: C.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.274.379-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.277.380-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.J.G.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0009.21.000.366-2/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: O.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.09.102.322-2/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.16.009.891-5/005; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.10.084.427-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.11.169.860-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.12.120.161-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.048.582-3/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.18.123.118-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.073.163-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.21.216.563-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.217.276-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.22.034.748-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0026.21.001.376-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0028.18.000.509-3/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0028.18.000.509-3/002; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.04.044.788-6/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.09.047.279-7/003; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.11.004.926-0/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.21.001.471-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.08.280.426-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.020.439-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0111.21.000.338-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0134.09.114.978-8/004; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0134.11.012.687-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0137.09.012.300-1/004; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0137.21.000.363-8/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.048.597-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.17.029.015-2/007; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.022.028-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.025.647-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.005.917-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0180.06.031.311-1/002; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.12.005.371-9/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.21.002.155-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso de R.P.C.A., e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0188.08.078.109-2/003; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.21.001.528-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.19.003.051-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0223.19.014.216-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.20.007.746-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.09.146.379-5/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.10.001.742-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0231.12.003.218-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0243.20.000.703-3/002; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.07.127.299-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.10.024.482-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.J.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.15.013.661-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.16.005.465-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.15.011.505-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0290.20.002.614-1/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.08.034.558-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0327.20.000.310-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.B.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0347.06.004.953-8/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0347.14.001.953-5/002; Comarca: JACINTO; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.20.001.278-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.C.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0358.14.001.461-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0407.10.000.143-4/005; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.P.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.15.004.814-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: N.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.19.000.336-1/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: P.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0439.21.002.173-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer n.º 37.

APEL Nr. 1.0459.21.000.244-8/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.14.013.845-7/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0471.20.003.146-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.21.000.491-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0512.21.001.172-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.01.015.843-9/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0604.19.002.360-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0621.19.002.062-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.15.006.760-5/005; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0642.10.001.399-3/002; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: C.D.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.000.947-8/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.06.218.983-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0672.14.028.291-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: M.A.V.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0672.17.015.923-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.20.007.085-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.G.; Parte 2: D.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.004.649-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.S.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0686.07.190.374-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.003.833-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.017.388-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.13.004.657-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.20.001.397-5/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0778.14.001.007-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.I.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.051.147-3/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.143.310-7/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.104.428-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: L.C.M.; Ratifica as contrarrazões do Ministério Público de primeira instância.

AICRI Nr. 1.0000.22.132.247-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.W.R.; Parte 2: L.J.R.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.198.156-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.205.589-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.392-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.T.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.346-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.867-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.248.147-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.T.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.929-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.261.782-1/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: W.F.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.398-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.997-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.569-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.H.B.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.291-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.346-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.278.869-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: C.M.S.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.055-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.659-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.C.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.741-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.10.129.572-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.052.205-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.094.381-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: R.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.083.905-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.I.; Parte 2: F.A.I.; Reitero o parece ID: 267325951.

R.S.E Nr. 1.0024.21.196.275-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.T.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.18.001.200-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.07.410.440-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.049.832-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.20.001.586-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.16.003.118-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.19.005.549-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.20.000.984-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.16.038.642-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: H.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.17.003.916-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.12.015.031-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.18.014.063-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.19.000.536-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.19.000.827-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.17.005.512-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.012.282-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.144.298-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.C.R.S.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.22.147.172-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.B.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.202.012-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.T.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.206.214-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.H.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.206.463-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.941-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: C.C.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.214.624-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero parecer (ID 296974651).

APEL Nr. 1.0000.22.215.512-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.216.274-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.322-5/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: D.A.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.246.344-0/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.345-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.423-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.978-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.512-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.845-2/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.492-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.248-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.G.S.; Parte 2: A.M.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo desprovimento do recurso ministerial e defensivo de A. e C., e pelo parcial provimento do recurso defensivo de W.

APEL Nr. 1.0000.22.272.308-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.130-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.167-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.H.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.332-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.862-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.677-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.846-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.044.173-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: I.R.C.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0056.21.002.784-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0069.21.000.376-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: J.V.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0073.18.002.945-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.18.003.071-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.09.022.611-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.027.335-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.001.218-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso do apelante J., provimento do recurso do apelante A.

APEL Nr. 1.0177.21.000.231-3/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0177.21.000.231-3/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.21.001.527-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.14.001.556-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.R.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.20.001.378-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: J.L.O.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.012.724-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.J.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.12.015.565-1/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0245.15.162.192-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.V.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0346.21.000.455-9/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.H.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.20.002.564-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.21.000.735-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.19.002.432-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.17.008.535-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0604.19.002.212-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.001.296-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.F.G.; Parte 2: F.F.G.; Pelo desprovisamento dos recursos dos réus F., M., e M., e pelo parcial provimento dos recursos ministerial e do réu R.

APEL Nr. 1.0625.20.002.770-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.N.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.12.012.430-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.14.000.044-2/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: A.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.001.274-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.014.643-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.21.001.159-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.F.H.; Parte 2: C.F.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.21.002.810-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos.

Pelo desprovimento do recurso de M., e pelo parcial provimento do recurso de F.

APEL Nr. 1.0713.17.001.074-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.513.812-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.163.730-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.S.F.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.22.169.006-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: P.M.N.; Parte 2: A.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.185.005-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.191.428-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.191.882-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.O.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.193.829-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.D.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.210.608-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: S.J.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.213.513-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.213.513-9/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.015-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.227.666-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.C.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.191-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.270-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.230.761-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.L.M.A.; Parte 2: C.L.M.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.238.296-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.762-9/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.241.590-3/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.928-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.225-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.897-1/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: J.P.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.244.152-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.112-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.248.580-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: D.R.C.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.074-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.682-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.399-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.258.377-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.355-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.273.949-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.231-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.459-6/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.832-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.279.227-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.T.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.073.745-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.040.790-2/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.627-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.050.145-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.074.359-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.015.735-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.18.001.642-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.C.R.A.; Parte 2: E.C.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.14.019.318-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0040.16.011.516-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.15.012.839-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0074.14.003.195-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.20.014.480-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.H.S.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0080.17.001.053-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0080.19.001.453-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0110.19.000.158-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0110.20.000.953-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.20.350.670-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0209.18.000.068-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0223.18.017.603-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0223.21.440.078-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0231.18.007.681-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0242.10.002.603-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: E.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.
- APEL Nr. 1.0309.19.000.108-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0313.20.008.306-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0313.21.000.587-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0349.17.000.682-0/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0382.17.007.264-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.P.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0382.17.012.170-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0393.20.001.138-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0396.19.002.147-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0408.16.001.237-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: T.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0408.17.000.669-1/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: D.W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0428.15.001.614-8/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0428.22.000.040-3/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.H.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0476.20.000.250-1/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: A.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0518.18.014.293-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0521.16.013.128-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.
- APEL Nr. 1.0525.15.021.141-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0525.15.021.141-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.16.001.567-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0611.16.005.095-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.16.004.897-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0647.18.007.646-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0672.09.404.360-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0687.19.001.656-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0699.19.001.642-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0699.20.002.291-0/002; Comarca: UBA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.16.025.316-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.16.025.318-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.16.026.637-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.21.006.826-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.21.016.097-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0707.17.015.970-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.A.O.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0707.18.000.412-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.A.O.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0707.18.003.350-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.A.O.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0713.07.071.429-8/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0879.19.000.812-5/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

C.JUR Nr. 1.0000.22.119.065-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.191.752-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: E.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.191.752-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: E.F.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.208.591-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: Y.V.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.211.448-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.220.220-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.229.827-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.232.174-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.642-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.238.285-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.238.513-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.028-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.670-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: I.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.420-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.994-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.256.809-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.397-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.463-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.536-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.276.199-1/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.342-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.278.860-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.285.219-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0015.13.005.626-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: B.F.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.05.636.051-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.B.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.09.681.545-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.14.331.999-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.075.022-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0026.07.029.830-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0071.20.001.392-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.14.020.801-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.16.007.860-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.16.013.453-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.21.002.248-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0092.16.000.231-4/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: É.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.21.004.448-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0105.21.032.240-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.C.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0142.11.000.981-8/005; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: D.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0145.10.045.340-9/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0145.21.004.102-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0183.14.014.057-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.L.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0193.18.000.641-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.02.013.946-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.044.569-8/007; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.025.300-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.934-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.16.000.470-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: P.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0280.18.003.689-7/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.18.000.018-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0313.21.005.043-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.O.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.21.000.102-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.J.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.18.006.242-1/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.R.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.20.000.046-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.18.000.580-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.19.001.677-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.001.771-5/007; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0508.19.000.807-0/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.12.019.589-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0598.18.000.112-8/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.21.000.378-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.000.559-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.18.001.635-0/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.18.003.584-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.15.002.312-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.W.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0701.21.003.018-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.H.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.17.093.853-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0775.19.001.184-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.A.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

AEXEC Nr. 1.0000.21.058.422-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.071.413-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.124.813-1/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.170.523-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.F.G.; Parte 2: J.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.223.392-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.S.O.; Parte 2: B.L.M.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.842-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.243.002-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.264.275-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.L.; Parte 2: T.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.050-4/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.072.934-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.093.722-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de ID: 284211701.

APEL Nr. 1.0024.17.115.795-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.19.044.626-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.O. e S.; Parte 2: J.M.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.076.354-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.037.213-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.188.956-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.G.S.; Parte 2: P.M.G.S.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.18.004.356-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.19.000.383-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de ID: 286409318.

APEL Nr. 1.0071.19.001.554-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica-se o parecer exarado anteriormente.

AEXEC Nr. 1.0079.04.166.251-5/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.025.474-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.17.035.627-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.013.185-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.20.352.255-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.14.061.559-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0209.16.007.932-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.20.000.600-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.M.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0281.21.000.231-3/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: R.D.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0309.19.001.959-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: P.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica-se o parecer exarado anteriormente.

APEL Nr. 1.0317.18.000.137-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.12.001.834-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.18.006.256-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.21.001.086-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.20.001.217-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.20.001.865-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.20.001.299-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0418.15.001.275-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0431.19.003.322-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: N.H.O.; Parte 2: D.O.A.; Ratifica-se o parecer exarado anteriormente

APEL Nr. 1.0433.18.015.328-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.21.003.519-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.18.006.825-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.18.013.236-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.006.399-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.000.311-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.19.001.908-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica-se o parecer exarado anteriormente.

APEL Nr. 1.0625.18.005.981-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0684.20.000.917-4/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica-se o parecer exarado anteriormente.

APEL Nr. 1.0686.19.012.505-0/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: A.F.S.; Ratifico o parecer de fls 149/151.

AINST Nr. 1.0686.20.002.489-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: D.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.012.838-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0704.21.001.922-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica-se o parecer exarado anteriormente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

R.S.E Nr. 1.0000.22.111.306-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.C.D.M.F.; Parte 2: F.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.184.970-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.R.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.205.600-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.221.552-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.235.725-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.233-6/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.241.083-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.248.356-2/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: K.E.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.263.379-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: A.C.M.; Pelo conhecimento.
- APEL Nr. 1.0000.22.263.836-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.276.236-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.O.L.S.; Parte 2: E.O.L.S.; Pelo conhecimento dos presentes apelos, para que seja parcialmente provido o recurso defensivo e provido o recurso ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.22.276.261-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.287.006-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0003.18.001.904-8/003; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.20.134.990-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: T.J.D.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0024.20.350.985-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: N.R.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0026.16.002.321-9/003; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0027.20.001.117-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0071.16.001.220-0/003; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: I.G.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0073.20.001.004-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.04.162.880-5/004; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0093.14.003.237-1/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.C.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0093.20.000.250-4/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.16.036.741-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.17.056.822-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.H.A.M.; Parte 2: D.H.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.18.002.378-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0106.18.000.834-9/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.18.005.634-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.14.002.572-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0155.20.001.099-1/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: D.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.20.004.193-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.P.L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.21.000.740-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.20.002.640-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.005.259-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.P.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.430-6/011; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.16.015.312-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.009.547-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.19.003.007-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: A.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.18.000.166-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.19.003.312-8/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: O.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.20.000.109-9/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.20.000.478-8/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: L.C.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.19.006.276-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.17.000.096-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.P.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.20.000.638-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0432.11.001.250-2/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: J.C.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0433.17.016.689-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0486.17.000.443-7/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0512.19.004.096-8/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0514.20.000.346-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: H.A.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0517.17.000.550-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.20.002.679-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.18.010.212-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.20.004.004-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.15.020.648-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0568.11.001.685-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0568.17.002.113-9/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0610.17.001.047-0/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: N.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0625.18.004.731-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.18.005.439-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0637.18.002.769-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0684.18.002.548-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0686.19.002.936-9/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: L.L.J.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0686.19.008.360-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0686.19.012.891-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0686.19.013.037-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.G.; Parte 2: N.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.20.005.422-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0689.21.000.010-5/001; Comarca: TIROS; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0693.17.011.284-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0699.20.000.479-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.16.039.819-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.C.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0708.17.000.325-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AICRI Nr. 1.0000.22.176.654-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.190.946-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: É.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.152-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.M.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.037-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.050-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.246.482-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.250.067-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.251.233-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.Q.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.278.927-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.019.155-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.302-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0071.15.004.496-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.126.638-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.003.325-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.027.986-8/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.012.961-6/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.001.125-6/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0297.15.000.557-9/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: F.G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.13.003.507-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.003.513-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.L.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.008.510-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.009.329-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.08.250.402-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.M.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.08.256.611-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.017.191-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.22.440.003-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0347.16.000.725-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.16.006.369-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.028.885-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.J.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0433.16.016.733-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0447.13.001.221-7/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.07.075.739-0/005; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.16.034.110-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0498.16.001.879-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.P.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.004.946-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.R.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.16.009.594-5/003; Comarca: ARAXA; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.16.000.447-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0624.19.440.002-1/002; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: G.J.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.13.005.302-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: O.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0680.16.000.759-6/002; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.06.186.315-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.10.016.834-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.008.552-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.003.828-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.000.866-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.C.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0697.16.002.096-5/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.R.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0704.17.000.302-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.19.440.003-9/003; Comarca: UNAI; Parte 1: B.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

APEL Nr. 1.0000.22.188.085-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: F.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.221-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.I.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.749-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.545-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.261.806-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.434-2/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.445-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.276.507-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.D.P.; Parte 2: A.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.592-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.281.343-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.20.001.389-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.20.002.211-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0016.21.002.217-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0016.21.004.511-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.048.366-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: C.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0024.17.092.748-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.18.070.468-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0026.20.000.386-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.N.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0035.16.004.122-0/008; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0035.16.004.122-0/009; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.19.007.372-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.V.L.M.; Parte 2: F.V.L.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0071.15.003.811-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0134.17.011.689-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0134.18.009.486-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0142.18.001.574-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.B.N.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0143.20.001.842-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.K.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0148.20.000.705-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0183.10.008.779-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0210.16.003.367-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 205/207.
- APEL Nr. 1.0210.19.001.374-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0239.17.000.806-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.003.094-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.15.000.091-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.21.000.177-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.19.001.273-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.20.000.766-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.19.000.788-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.X.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.09.049.302-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.18.002.354-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0479.18.011.562-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.13.004.347-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.S.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.15.011.571-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.B.; Parte 2: E.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0481.19.006.119-4/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0554.13.001.515-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0554.16.000.774-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.17.000.746-0/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: N.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.19.000.748-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: P.H.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0647.16.008.693-8/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.007.798-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.003.417-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.21.000.946-9/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.005.974-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.G.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.16.009.914-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.B.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.16.010.030-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.O.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.15.014.201-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo desprovimento do recurso de D.R.N., e pelo parcial provimento do recurso de R.J.

APEL Nr. 1.0701.19.021.872-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.21.002.239-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.16.010.528-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.165.203-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.184.163-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.192.588-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.S.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.195.262-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.206.872-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.212.707-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.667-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.C.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.102-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.220.798-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.A.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.331-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.228.953-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.063-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.915-8/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.429-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.713-7/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.912-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.089-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.261.805-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.T.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.850-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.272.272-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.149-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.190-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.023-0/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.777-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.049-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.A.S.A.; Parte 2: D.A.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0009.17.000.518-6/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.18.001.506-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.P.C.D.; Parte 2: J.P.C.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.10.017.228-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.N.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0051.13.003.239-7/005; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.008.536-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.17.006.789-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0144.20.000.238-0/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: J.A.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.024.257-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.O.R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0205.19.001.277-8/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.19.000.267-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.004.580-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.006.060-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.14.003.059-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.F.B.R.; Parte 2: J.F.B.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.20.001.516-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.20.001.922-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.350.005-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.20.001.874-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.O.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.17.005.826-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.20.003.777-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.21.000.983-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0525.17.013.057-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0611.18.001.407-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.L.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.19.002.510-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: B.M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.20.000.649-8/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0637.21.002.122-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: K.M.C.; Parte 2: K.M.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do apelo de K., e provimento do recurso de N.

APEL Nr. 1.0672.20.007.424-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.R.J.; Parte 2: L.E.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.19.011.251-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: C.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.12.039.255-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.14.093.904-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.H.M.L.; Parte 2: E.H.M.L.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

- APEL Nr. 1.0000.22.130.411-6/001; Comarca: TIROS; Parte 1: F.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.155.074-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: N.J.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.190.221-6/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.197.548-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.215.769-5/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: E.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.242.189-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.246.350-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.260.231-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.262.744-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.280.784-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0017.13.006.209-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.12.096.678-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.062.374-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.18.038.966-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.18.047.317-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: C.A.L.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0024.18.060.884-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.20.009.418-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.20.009.961-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.21.019.686-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls. 297/299.
- APEL Nr. 1.0027.21.006.575-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.11.022.788-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.08.456.701-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.19.003.613-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.16.039.287-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0205.15.000.792-5/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.15.008.585-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.012.306-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0245.19.000.872-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0261.18.001.176-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.18.010.933-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.003.167-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.R.Z.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.001.419-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: É.A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0324.17.001.082-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0355.21.000.124-2/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0378.19.000.261-8/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: F.L.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.20.002.208-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.18.002.034-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.15.003.852-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.17.000.626-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.L.V.; Parte 2: C.L.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0481.11.000.016-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.09.039.646-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.16.000.878-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0611.04.007.285-6/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.003.550-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0637.18.004.873-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: S.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0643.16.000.840-2/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: P.C.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.21.000.939-4/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.10.015.602-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0694.14.006.836-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.17.010.569-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0708.18.002.533-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.S.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.15.006.762-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.056.531-5/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.A.P.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.465.378-6/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.034.201-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.V.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.237.104-1/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.058.830-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.087.864-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.108.270-4/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: P.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.183.808-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.187.241-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.197.704-4/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: A.R.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.200.600-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.381-3/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: T.Z.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.204.994-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.218.954-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.A.P.A.; Parte 2: H.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.766-7/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.220.829-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.223.485-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.229.807-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.233.357-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.D.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.525-0/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.132-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.K.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.048-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.243.036-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.848-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.340-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.E.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.249.915-4/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: M.H.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.285-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.540-2/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.009-6/001; Comarca: DIVINÓPOLIS; Parte 1: L.F.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.261.778-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.261.804-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.330-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: F.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.497-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.099-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.567-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.318-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.557-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.787-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.281.122-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.977-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.045.917-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.17.024.681-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.20.003.044-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.19.000.673-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.19.007.458-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.A.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.17.003.333-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: A.M.T.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0106.17.003.521-1/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: G.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0106.20.000.682-8/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.21.002.200-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.351.422-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.M.N.; Parte 2: A.P.M.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0273.21.000.128-8/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.14.000.566-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.21.002.986-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.17.007.990-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.S.S.; Parte 2: A.J.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0384.19.000.298-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.20.000.599-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: C.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0428.22.000.003-1/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.14.004.884-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.20.000.736-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.A.R.M.; Parte 2: H.A.R.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0439.20.000.909-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.A.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.21.001.692-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.21.001.738-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.15.019.198-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.20.000.368-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.001.008-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.002.839-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.001.347-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.16.007.000-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.003.846-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.18.064.834-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.016.195-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

AINCR Nr. 1.0000.20.566.573-0/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0000.20.566.573-0/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.20.482.176-3/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.567.665-3/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.20.577.109-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pelo não conhecimento dos presentes embargos declaratórios.

ARCRI Nr. 1.0000.20.577.109-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: G.M.; Pelo não conhecimento.

C.JUR Nr. 1.0000.22.125.609-2/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.D.V.Ú.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.507-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.180.922-1/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.185.157-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P. e A.F.L.; Parte 2: B.C.S.F.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.196.143-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.196.403-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.291-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.231.478-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.232.330-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: B.K.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.712-4/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.866-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.866-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.247.695-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.253.325-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.260.244-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.262.605-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.265.218-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.268.618-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.269.414-3/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.270.034-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.OF. Nr. 1.0000.22.270.229-2/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.D.V.Ú.C.C.; Parte 2: J.T.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.271.377-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.271.380-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.420-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.H.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.272.155-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.197-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.; Parte 2: R.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.728-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.277.061-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.1.V.C.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.22.279.282-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.281.372-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.B.; Pelo não conhecimento do recurso.

MEDCA Nr. 1.0000.22.284.262-7/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M. ; Pelo provimento da presente medida cautelar inominada.

APEL Nr. 1.0016.20.003.551-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.193.556-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.001.639-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.16.003.283-7/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: I.B.H.R. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0111.17.002.015-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0133.14.002.232-7/006; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0134.21.003.359-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0144.20.000.225-7/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0205.14.000.623-5/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0223.19.002.145-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0242.14.002.716-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.C.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0261.16.004.037-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0280.03.002.831-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0331.19.000.825-9/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: P.G.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0382.20.002.706-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0382.22.006.888-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0408.12.000.871-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0418.21.000.628-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: H.A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0433.12.022.297-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: A.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0435.19.000.834-0/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0435.21.000.167-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.17.002.094-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0607.10.002.647-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.21.005.777-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0687.15.004.994-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0687.21.000.284-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0692.17.002.307-5/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.18.108.020-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.19.058.353-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0702.19.060.369-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.21.013.027-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.21.023.008-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.22.000.179-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0710.19.001.709-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0713.19.000.257-4/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.I.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.22.250.025-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.283.901-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.284.258-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.22.275.843-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.T.E.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.22.279.997-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.L.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0000.22.165.314-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.194.420-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.198.329-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.200.067-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.593-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: F.F.J.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.231.463-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.234.687-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.N.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.236.983-7/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.931-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.242.982-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.M.B.; Parte 2: J.O.; Em diligência.

ARCRI Nr. 1.0000.22.244.412-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.253.064-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.253.342-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.862-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.L.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.011-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.941-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.237-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.841-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.260.207-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: E.G.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.261.098-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.261.826-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AICRI Nr. 1.0000.22.267.229-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.P.D.; Parte 2: R.B.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.273.234-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.547-2/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: B.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.946-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.010.329-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.000.613-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.047.477-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.18.002.285-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.17.012.895-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0071.17.002.641-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.003.673-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.19.001.868-4/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.20.000.615-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0132.18.001.519-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0142.19.000.086-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: G.R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0145.15.049.711-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.18.002.082-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.21.001.765-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.12.020.607-1/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.18.014.778-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0245.14.015.571-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.19.003.796-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.T.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.18.002.093-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do apelo de W e parcial provimento do apelo de M.

APEL Nr. 1.0329.21.000.166-8/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: W.R.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.002.337-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.20.000.648-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0355.15.000.737-3/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0444.13.000.351-0/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: V.A.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.19.001.920-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.17.001.308-7/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0479.98.001.858-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.21.001.203-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.001.240-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.006.509-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.17.001.959-3/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.046.092-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.185.065-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.195.089-2/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.200.713-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.205.931-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.596-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.595-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.244.689-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: L.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.246.176-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.N.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.388-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.813-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.880-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.595-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: L.P.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.260.361-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.848-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.105-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.606-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.361-9/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.443-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.855-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.598-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.770-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.456-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.19.001.458-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0016.12.014.615-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.S.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.229.124-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.N.; Parte 2: B.H.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.060.439-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.G.; Parte 2: C.P.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0027.18.006.232-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.20.000.092-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.O.B.; Parte 2: D.O.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0112.22.440.016-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.17.006.801-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.008.751-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.20.002.073-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.278-4/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.20.001.126-0/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.09.271.735-1/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.14.001.334-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0432.20.001.122-4/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.20.001.684-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.E.G.; Parte 2: D.E.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0460.19.001.468-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.18.001.550-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.19.001.667-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.000.091-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.000.173-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.A.R.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0696.20.000.646-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.17.011.258-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.N.V.; Parte 2: B.N.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.20.002.480-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: A.M.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0879.13.001.196-5/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.22.158.404-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.196.543-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.F.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.202.820-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.324-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.215.592-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.838-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.222.971-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.B.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.228.528-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.161-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.264-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: V.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.390-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.251.535-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: U.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.613-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.071-7/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.364-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.766-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.L.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.155-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.259.659-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.G.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.097-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).APEL Nr. 1.0000.22.267.524-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.M.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.185-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.188-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: L.E.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.278.853-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.A.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.287-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0019.17.001.741-2/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.109.607-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.V.; Parte 2: C.A.M.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0027.17.019.124-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.21.002.039-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.11.049.840-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.12.072.821-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.18.033.628-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.016.468-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer ID 273303246.

AEXEC Nr. 1.0105.19.440.051-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.L.P.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.005.661-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.19.005.542-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.790-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.21.000.101-4/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0287.13.000.164-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.20.003.163-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.16.004.039-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.20.000.039-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.21.000.085-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.14.014.933-7/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0447.17.000.262-3/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: D.S.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.17.008.800-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0499.20.000.296-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: K.F.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.21.000.489-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.21.004.570-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.R.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0549.20.001.066-4/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0596.21.000.129-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: S.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.001.865-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.18.002.245-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0699.21.002.160-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.15.016.568-7/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.17.067.412-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID
- AEXEC Nr. 1.0000.21.069.842-9/002; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.21.257.138-4/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.009.554-1/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.032.937-9/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.196.773-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.B.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.22.207.711-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.212.411-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.213.641-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.226.514-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: P.C.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.233.476-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.22.237.701-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.M.; Pela extinção da ação.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.246.264-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.249.782-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.249.842-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.250.196-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.251.220-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.251.947-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.254.509-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.261-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.03.035.892-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.956-7/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.040.698-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.F.O.; Parte 2: B.A.F.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.22.021.861-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0035.22.001.080-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.19.011.079-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.16.065.802-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0115.22.350.000-6/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.005.769-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.J.; Parte 2: J.V.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0153.22.000.930-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0317.21.002.806-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: C.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.19.005.643-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.19.006.984-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.22.350.009-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.19.002.668-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.005.318-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.O.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.19.001.636-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.A.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.17.002.052-0/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.18.005.445-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.22.000.406-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.19.002.295-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0542.18.001.448-3/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: E.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.003.165-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.22.000.028-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.F.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.20.002.643-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.D.N.; Parte 2: D.M.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.22.000.843-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: N.S.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.22.002.128-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0878.17.002.430-0/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.22.225.222-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.235.117-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.750-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.275.635-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: O.B.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.276.325-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.F.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.445-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.283.393-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0003.10.002.270-0/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0016.09.098.390-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0024.09.668.013-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.10.102.308-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.119.554-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.21.136.609-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0027.17.024.522-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0027.20.004.792-9/002; Comarca: BETIM; Parte 1: S.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0028.20.440.002-3/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0058.21.000.016-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.18.009.945-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0111.19.001.387-5/002; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: C.C.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0134.09.118.427-2/005; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.21.001.936-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0188.21.005.248-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.H.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.21.002.695-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0287.17.002.160-7/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.A.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0287.18.003.178-6/004; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0317.11.017.380-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.H.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0327.12.002.846-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.20.002.648-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.H.F.M.; Parte 2: M.H.F.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0343.21.000.358-2/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0384.14.005.326-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0396.19.000.235-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.L.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0422.20.000.019-4/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.R.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0433.10.018.520-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0433.15.009.595-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.002.673-0/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.J.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0642.15.001.032-9/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0697.18.000.386-8/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.16.058.396-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.20.143.496-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

C.JUR Nr. 1.0000.22.050.353-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.22.054.674-1/002; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.114.188-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.156.541-9/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.D.V.E.C.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.E.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.180.176-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.L.A.S.; Pela improcedência do recurso vertente.

APEL Nr. 1.0000.22.190.220-8/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.199.059-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.200.028-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.921-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.212.166-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.P.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.215.612-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.217.739-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.T.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.217.979-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.221.489-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.226.331-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.C.I.P.C.B.H.; Parte 2: J.D.5.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.229.818-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.230.707-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.234.352-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.236.981-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.F.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.239.764-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.S.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.246.518-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.815-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.826-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.855-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.251.270-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.251.956-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.519-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.267-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.22.280.302-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.737-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.B.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0017.15.003.456-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0019.14.001.512-4/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.08.959.866-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.244-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.368-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.555-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.644-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.22.043.687-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.21.004.844-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.22.001.526-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.E.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0045.20.000.742-0/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.046.706-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.041.004-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0079.19.022.092-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0079.20.002.046-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.011.988-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.18.003.500-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.22.000.880-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0140.20.000.336-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.22.000.886-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.F.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.006.867-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0236.17.001.356-9/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.E.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.22.002.006-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.17.000.248-2/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.16.005.608-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.22.001.192-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.21.001.563-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.21.009.315-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.002.328-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.22.000.117-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.18.005.273-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.21.000.226-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0607.20.000.682-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0696.17.002.465-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.136.350-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.015.095-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.019.930-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.22.003.489-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.K.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.22.000.637-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AICRI Nr. 1.0000.22.039.533-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.153.132-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.184.889-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.188.160-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.234.935-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.W.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.244.161-0/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.245.402-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.247.539-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.248.688-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.250.145-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.251.221-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.941-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.874-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.718-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.14.004.830-1/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.005.954-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.378-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.049.859-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.020.209-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.20.003.797-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0143.21.000.399-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.21.001.432-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.17.000.763-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.037-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.16.004.743-8/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.17.015.278-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.V.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.17.000.233-4/004; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.20.440.006-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.12.007.864-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.672-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.204.101-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.X.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.204.470-3/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.16.004.184-2/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.17.001.131-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0344.16.003.731-5/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0395.17.002.787-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.07.219.566-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.013.448-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.T.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.013.512-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0440.17.001.820-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0471.18.000.040-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0474.16.000.948-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.018.037-2/006; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0512.18.007.175-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0540.17.000.124-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.12.002.047-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.10.004.427-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0687.19.440.003-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.13.005.882-0/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.264-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.15.006.805-7/004; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: N.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

C.I Nr. 1.0000.22.052.960-6/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.185.830-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: G.C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.191.679-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.194.325-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.197.040-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.504-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.204.985-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.785-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.857-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.216.361-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.216.615-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.C.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.220.788-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.221.166-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.226.168-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.226.601-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.S.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.229.285-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.232.484-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.22.232.693-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.236.003-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.238.706-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.239.206-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.240.570-6/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: H.L.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.242.390-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.D.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.242.843-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.245.679-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.248.364-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.248.591-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.249.625-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.249.849-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.252.611-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.L.C.J.; Parte 2: L.L.C.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.22.254.814-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.255.906-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.255.934-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.257.498-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.259.991-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.262.753-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.W.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.22.264.012-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.D.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.266.285-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.J.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.273.738-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.276.255-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: O.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.276.696-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.279.454-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.281.037-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.286.078-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0017.12.002.113-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0024.16.006.833-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.19.077.099-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.021.220-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0027.14.001.346-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0071.18.005.768-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.14.049.724-3/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.20.014.962-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0092.17.001.206-3/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: J.R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0106.19.001.002-0/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: D.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0114.20.003.105-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0123.19.440.000-8/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0143.17.000.182-8/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: P.M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0144.19.002.071-5/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.17.028.367-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0175.18.001.728-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0180.20.001.571-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.V.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.20.001.136-6/002; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0209.20.440.001-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.21.000.027-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.H.L.C.; Parte 2: G.H.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.06.066.928-1/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.10.006.721-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.11.015.469-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.21.003.983-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0249.17.002.075-7/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.19.004.012-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.21.000.721-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.015.928-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: U.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.003.020-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.J.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.005.096-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.007.027-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.20.003.774-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.19.005.900-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.C.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.16.000.744-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.M.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.07.027.222-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0400.19.002.036-4/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.20.000.184-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.11.004.890-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos,

não provimento por P.R.P., e parcial provimento por W.S.M.

APEL Nr. 1.0567.13.009.938-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.20.000.472-7/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.H.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0611.21.000.149-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.15.003.167-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.15.007.714-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.003.565-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.001.882-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.002.525-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.002.187-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.01.011.702-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.C. e outros ; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0702.15.092.921-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.072.575-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.016.116-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.016.726-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.22.243.129-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.B.I.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.247.019-7/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.C.M.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.270.325-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.22.281.630-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

- APEL Nr. 1.0000.22.215.497-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.221.212-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.239.016-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer.
- APEL Nr. 1.0000.22.257.693-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: F.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.265.166-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.273.613-4/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.22.286.983-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.12.276.291-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.16.041.474-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.082.812-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.085.665-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.18.047.386-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.014.978-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0027.14.004.141-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.20.001.534-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.G.S.; Parte 2: E.S.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0114.17.010.769-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.
- APEL Nr. 1.0142.19.002.253-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.17.022.926-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.21.004.821-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0223.20.005.820-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0261.19.003.923-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0342.18.004.986-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0342.21.001.804-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0394.20.001.333-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.V.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0396.21.000.468-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0417.18.000.493-5/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.F.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0433.19.001.317-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: É.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0433.20.008.530-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer.
- APEL Nr. 1.0434.19.000.808-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: A.A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0434.19.001.097-6/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0515.17.004.765-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0518.19.012.211-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.17.015.209-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.19.002.106-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0607.19.001.359-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.A.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0621.20.003.062-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0625.18.001.642-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.19.009.731-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.17.010.875-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Z.P.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AICRI Nr. 1.0686.19.012.150-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.A.L.C.; Parte 2: V.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.19.013.432-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.T.B.M.; Parte 2: M.A.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0686.20.003.694-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: V.P.G.; Parte 2: T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.000.241-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: D.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.000.315-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0694.18.002.915-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.20.000.093-6/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.002.905-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.002.946-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.20.008.975-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: B.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.22.256.284-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.S.N.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

AEXEC Nr. 1.0000.21.088.627-1/004; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0000.22.125.278-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: K.C.C.; Parte 2: K.Z.V.; Prejudicado o pedido.

AINCR Nr. 1.0000.22.125.278-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: K.C.C.; Parte 2: K.Z.V.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.22.195.468-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.196.057-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.506-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.220.825-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.L.S.; Parte 2: G.C.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.520-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.267.345-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.268.265-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.447-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.030.844-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.093.770-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.013.207-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID285984266.

APEL Nr. 1.0024.20.046.700-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.112.056-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.137.226-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0058.20.000.440-4/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.F.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.19.001.390-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0141.20.000.519-9/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.17.009.115-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.W.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.034.820-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.008.266-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0261.22.000.774-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.001.251-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.20.001.052-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.20.000.229-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0317.19.005.105-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.19.002.407-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID290788145.

APEL Nr. 1.0342.20.000.644-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.18.005.100-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0433.17.022.543-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0451.19.001.579-7/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.20.000.699-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.20.002.747-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: P.R.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.012.399-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.003.957-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.16.007.307-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0674.21.000.196-4/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: W.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.14.005.884-9/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.20.001.281-9/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.A.R.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.20.000.572-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0693.17.006.786-4/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.17.007.755-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.000.388-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.005.514-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.18.005.338-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.15.002.628-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.002.109-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.21.001.123-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.C.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.21.258.277-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.146.122-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.H.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.198.577-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.T.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.205.627-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.206.830-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.417-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.A.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.014-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.241.482-3/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.495-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.R.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; reitero o parecer de ID: 297762808

APEL Nr. 1.0000.22.242.179-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.243.352-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.206-3/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.E.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.324-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.835-6/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: H.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.519-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.958-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.136-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.465-7/001; Comarca: FERROS; Parte 1: C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.438-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.067-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.377-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.742-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.688-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.135-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.J.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.194-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.D.G.; Parte 2: D.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.639-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.281.492-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0009.13.001.851-9/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0017.16.006.165-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0024.19.100.956-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: F.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.19.107.193-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.16.010.304-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0040.18.005.384-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.16.000.175-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0080.16.002.688-8/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0145.20.003.521-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.21.000.124-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.J.A.; Parte 2: I.J.A.; Pela reforma da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0245.08.138.064-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0251.18.002.626-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0290.14.004.332-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.A.A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0313.20.000.247-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.19.002.669-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0347.20.000.616-6/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.12.003.199-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.16.000.604-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 614/618.
- APEL Nr. 1.0431.20.001.319-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.C.A.M.; Parte 2: L.C.A.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0480.20.007.483-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.U.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0518.21.001.929-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.20.004.257-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.12.002.207-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.003.583-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.17.007.183-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.002.579-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.002.535-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

APEL Nr. 1.0000.22.056.421-5/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.189.246-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.197.980-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.187-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.211.393-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.212.170-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.213.638-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.C.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.234.105-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.238.944-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.031-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.944-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.332-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.908-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.257.135-8/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.945-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.259.950-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: A.J.T.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.462-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.555-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.987-5/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.R.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.804-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.22.267.042-4/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: V.K.D.; Parte 2: A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.606-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.M.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.273.081-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.196-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.200-0/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.593-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.752-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.R.; Parte 2: A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.596-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.Y.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.276.968-9/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: O.J.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.277.701-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.G.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.101.600-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.090.810-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.A.S.; Parte 2: B.C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.19.002.556-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.17.000.381-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0141.19.000.840-1/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.R.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0145.21.007.993-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.T.S.; Parte 2: J.F.E.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0191.16.000.075-5/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: R.C.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.13.004.673-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.21.000.780-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.11.015.534-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.000.413-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.E.F.S.; Parte 2: M.E.F.S.; Pelo desprovimento do recurso defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0349.20.000.458-9/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.19.002.900-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.C.G.; Parte 2: F.C.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0407.17.003.077-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0428.22.000.020-5/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.K.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.17.000.079-6/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.17.008.655-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.F.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.002.009-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.005.017-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.005.753-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.009.957-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.006.139-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.D.P.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.000.758-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0702.21.022.856-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.N.; Parte 2: F.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0708.15.000.554-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.163.924-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.E.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.180.842-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.750-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.206.624-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.210.457-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.061-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.893-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.269-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.839-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.842-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.284.326-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.A.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.07.767.260-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.095.852-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.116.710-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.009.071-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0092.18.000.025-6/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.20.000.638-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.19.015.840-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.355-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0232.11.000.685-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: G.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0248.21.000.039-9/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.002.216-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.14.002.367-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.003.777-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.W.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.003.777-0/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.W.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0338.14.010.688-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0382.17.012.206-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0393.12.005.351-6/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Ratifico parecer de fls.202/206.
- APEL Nr. 1.0394.20.001.606-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0395.15.004.336-6/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0407.05.010.228-1/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.16.003.271-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0418.21.000.590-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0433.21.005.639-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0452.11.006.399-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 239/241.
- APEL Nr. 1.0456.20.000.960-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: V.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0480.21.007.470-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.P.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0508.18.001.482-3/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0512.10.012.805-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0514.15.005.002-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.14.011.146-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0556.15.008.820-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: D.L.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0567.20.003.821-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0569.18.002.222-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0680.12.002.202-4/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0680.16.001.864-3/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.16.009.641-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.L.C.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0687.20.000.885-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0696.20.001.226-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.16.001.814-2/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.15.019.431-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0775.06.008.092-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.G.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.039.732-7/002; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.201.215-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: C.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.881-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.K.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.210.361-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.B.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.218.909-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.384-9/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.226.608-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.O.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.428-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.878-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.S.R.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.246.164-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.447-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.G.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.250.017-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.418-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.916-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.256.035-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.643-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.487-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.22.265.929-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.274.458-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.275.334-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.276.941-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.H.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.279.750-8/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.283.136-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.13.001.489-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0017.18.003.847-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: O.E.V.L.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.04.273.213-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.L.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.039.386-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.042.971-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.135.233-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.18.040.843-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.19.004.437-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.G.; Parte 2: D.A.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0027.15.021.851-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0027.16.003.450-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.16.010.830-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.21.000.742-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0071.19.001.062-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.10.055.050-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.13.078.693-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.R.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.18.000.377-6/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.18.001.648-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.002.379-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.20.440.001-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0166.21.000.065-8/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.F.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.08.144.378-4/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.004.675-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.20.001.050-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.M.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0378.20.000.674-0/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.16.007.058-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0390.21.000.169-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto por M.M.S.M., e provimento parcial dos recursos dos acusados D.S., e K.B.

APEL Nr. 1.0439.08.090.379-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.11.001.348-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.17.006.325-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.20.006.298-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.16.007.288-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.13.007.205-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.19.002.491-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: O.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.15.003.713-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.004.500-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: T.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.006.283-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.006.090-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.011.334-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: Â.Z.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0713.18.003.506-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0878.19.001.198-0/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: C.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

APEL Nr. 1.0000.22.028.100-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.113.284-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.E.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.190.509-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.H.N.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero parecer ID:276261650

APEL Nr. 1.0000.22.194.285-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.200.680-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.883-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.029-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.687-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.774-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.Q.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.228.381-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.230-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.682-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.238-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.725-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.B.A.J.; Parte 2: G.B.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.343-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.F.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.226-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: N.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.451-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.513-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.252.774-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.A.N.; Parte 2: G.D.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.310-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.E.J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.384-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.402-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.271.847-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.S.N.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.272.148-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.981-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.816-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.277.327-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.278.885-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.044-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.C.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.284.237-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: Í.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.229.313-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: J.A.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0051.17.000.210-2/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: L.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.12.016.268-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0105.21.350.069-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.G.F.; Parte 2: T.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.004.489-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.15.004.859-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.18.011.519-6/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.002.516-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.H.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.14.009.888-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.20.002.677-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0319.18.003.543-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.18.001.043-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.19.002.671-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: P.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.17.006.659-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0499.21.000.347-5/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.000.942-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.18.010.184-7/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.S.R.; Reitero parecer.

APEL Nr. 1.0525.18.005.092-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.001.267-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.003.248-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.001.517-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0708.19.002.330-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0878.19.001.901-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: D.H.F.R.; Parte 2: D.H.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0000.22.001.618-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.180.835-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.217.175-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.262-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.266.517-6/001; Comarca: PALMA; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.272.254-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.276.533-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.281.387-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.284.651-1/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0003.18.003.815-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.16.012.895-1/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.16.005.043-5/002; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0021.20.000.170-5/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.10.071.724-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.10.107.510-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0024.11.225.052-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.268.601-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.074.998-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.035.476-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.18.001.907-3/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.20.010.676-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.21.001.525-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: L.H.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0106.20.001.329-5/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0123.16.004.998-7/002; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0137.22.000.087-1/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: L.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.12.003.467-6/009; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.13.005.984-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.077-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.06.093.403-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0313.12.013.639-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0313.21.005.874-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0327.02.001.850-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: J.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0327.19.000.519-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0342.04.052.972-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0342.21.003.124-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0351.10.000.810-8/003; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0393.18.001.845-8/002; Comarca: MANGA; Parte 1: A.G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0395.21.000.004-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0407.19.002.571-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0411.18.006.903-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0440.12.002.095-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0453.21.001.457-8/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0456.15.003.885-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0479.21.002.371-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0486.17.001.936-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: S.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0512.20.000.660-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.13.009.932-3/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.17.005.139-1/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: C.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0558.20.000.030-2/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.P.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0572.03.001.639-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0596.12.003.701-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: F.H.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0598.15.000.399-7/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.16.009.133-8/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.14.001.642-2/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.16.000.858-0/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: N.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.10.000.424-0/006; Comarca: UBA; Parte 1: S.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.11.069.481-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0704.15.006.451-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0878.17.000.744-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.22.059.868-4/003; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.199.525-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.210.269-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.A.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.227.616-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.F.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.063-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.244-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.253.695-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.937-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.256.015-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.266.032-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.492-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.577-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.041.885-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.099.462-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.103.599-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.09.925.744-0/005; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.D.O. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0079.21.011.897-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: R.S.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.032.067-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.20.002.712-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.11.023.254-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: D.A.N.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento ministerial e parcial provimento defensivo.

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.429-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.024.608-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.14.001.031-2/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.17.001.402-8/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: H.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.13.002.729-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.15.002.132-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.19.002.439-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.12.002.560-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: É.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.20.000.645-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.J.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0428.18.000.784-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: G.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.13.000.941-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0517.14.001.825-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: L.F.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.18.004.662-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.005.268-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0556.17.001.293-5/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: V.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0621.10.002.479-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.001.851-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.L.O.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.14.011.710-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.538.494-4/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.044.570-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.127.656-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.127.667-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.131.389-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.168.977-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.192.078-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.C.V.P.L.; Parte 2: L.C.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.199.991-5/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.231.814-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.C.P.B.; Parte 2: M.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.249.635-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.837-4/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.232-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.548-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0012.20.000.561-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.12.210.492-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.230.258-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.016.366-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.009.175-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: M.P.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.092.910-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.000.334-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.008.344-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.331-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.022.073-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.15.012.648-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.19.040.584-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0056.11.022.788-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.C.N.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0079.21.009.321-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.B.C.; Parte 2: M.G.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.22.002.893-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.22.003.740-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0086.13.004.793-8/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: P.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.22.000.223-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.18.004.249-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0140.20.000.362-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.005.140-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.; Parte 2: C.S.; Pelo provimento do recuso ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0145.21.000.760-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.22.000.650-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.17.010.329-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.20.002.707-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.002.444-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.20.003.357-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.20.006.821-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.007.880-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.19.002.742-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: W.W.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.16.003.405-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0342.22.000.003-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.22.000.343-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.22.000.774-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.22.000.394-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: V.D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0388.20.350.010-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.22.001.413-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0398.19.001.466-0/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: J.G.G.; Parte 2: G.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.19.001.705-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.001.636-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.002.777-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0434.18.001.666-0/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0452.22.350.010-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0479.16.015.682-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0480.21.350.002-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0480.22.000.102-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0481.09.097.089-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0481.20.350.464-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.21.002.215-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.21.002.422-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0540.15.002.693-3/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0567.22.000.463-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.V.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0569.21.001.354-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.20.003.455-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.22.000.451-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0693.17.006.498-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0693.22.000.672-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0694.22.000.173-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: I.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0699.19.003.989-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.18.018.410-6/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.21.010.463-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.21.350.817-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.22.000.015-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.139.041-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.22.001.580-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0713.21.000.608-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.004.538-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.22.000.101-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.21.245.663-6/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.188.020-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.198.371-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.471-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.656-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.383-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.U.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.721-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.217.545-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.340-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.231.619-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.237.083-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.X.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.562-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.238.980-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.182-0/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.253.682-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.748-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.864-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.D.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.459-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.987-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.817-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.434-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.267-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.20.001.069-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.090.219-0/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.; Ratifico parecer ID n.º 271491805.

APEL Nr. 1.0024.18.044.289-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.002.937-8/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.W.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.003.252-4/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.022.060-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.S.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.003.868-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.003.737-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0115.14.002.216-7/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.16.001.102-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.000.117-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.18.013.408-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.008.095-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.R.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.17.001.793-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.012.153-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.18.000.868-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.C.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.13.013.166-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.20.001.283-1/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.17.002.117-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.G.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.18.005.535-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: D.F.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0451.17.000.633-7/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: L.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.13.017.913-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: G.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.21.002.232-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.20.000.766-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.001.222-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.15.019.305-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.004.383-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: N.M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.006.276-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.Q.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.13.016.060-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0696.15.003.609-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: W.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0696.16.003.298-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.000.447-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0878.10.001.420-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0879.19.000.188-0/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

APEL Nr. 1.0000.22.077.045-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.M.S.B.; Parte 2: A.P.M.S.B.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.222.520-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.238.415-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.534-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.248.082-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.833-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.866-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.V.N. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.251.834-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.252.162-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.570-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.257.282-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: C.B.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.296-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.264.228-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.D.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.268.987-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.319-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.271.618-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.272.131-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0016.18.005.089-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.09.716.355-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.U.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.544-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.292-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.002.594-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.22.000.420-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.165-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.22.001.341-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.G.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.18.007.457-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.22.003.622-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.22.350.006-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.22.000.486-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0145.11.019.684-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.22.000.445-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.22.000.527-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.22.000.076-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.J.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.350.239-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.889-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.16.009.062-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0290.21.000.036-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.M.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0313.22.000.040-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.21.004.282-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0338.12.009.405-1/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.22.000.426-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0363.20.440.007-3/003; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.19.000.938-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0511.18.000.013-1/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: F.C.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0517.21.000.534-7/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0517.21.000.552-9/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.007.554-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0522.22.000.205-2/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.000.025-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.001.542-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.22.003.387-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.P.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.022.230-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.010.202-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.103.796-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.206.014-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.T.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.722-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.J.; Parte 2: A.D.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.239.922-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.246.864-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.247.864-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.251.545-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: B.L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.257.152-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.259.506-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.268.195-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.22.272.202-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.273.750-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.277.021-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.C.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.021.918-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.18.100.281-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: C.M.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.18.129.784-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.D.; Parte 2: L.L.D.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0026.20.000.629-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.W.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.16.001.439-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0071.17.001.307-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: U.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.17.013.888-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.21.004.294-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0134.18.008.394-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.21.004.830-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0148.15.003.188-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0155.19.000.235-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0182.15.001.481-5/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: M.A.S.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.21.001.153-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.10.007.244-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0312.17.001.673-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.13.031.603-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.17.001.322-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0347.20.000.199-3/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: C.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.18.000.457-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.15.000.261-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.W.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.19.006.270-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.12.002.967-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0511.18.000.220-2/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: J.A.E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0528.16.002.011-1/002; Comarca: PRATA; Parte 1: T.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0529.18.002.676-5/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: E.C.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0554.20.000.051-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.14.020.357-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.15.009.506-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.17.005.270-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.000.775-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.22.029.804-6/000; Comarca: CONTAGEM; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.064.664-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.069.256-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 07/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.100.690-1/002; Comarca: CAMPO BELO; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.114.157-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.118.761-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.133.219-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/11/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.147.228-5/001; Comarca: ARINOS; em 15/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.148.750-7/001; Comarca: ITUIUTABA; em 01/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.163.929-7/001; Comarca: ITABIRA; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.166.801-5/001; Comarca: JANUARIA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.168.052-3/002; Comarca: LAVRAS; em 13/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.178.361-6/002; Comarca: ITABIRA; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.183.187-8/001; Comarca: TRES CORACOES; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.195.797-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 18/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.200.255-2/001; Comarca: TRES CORACOES; em 29/11/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.201.892-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.203.510-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.208.832-0/001; Comarca: PARACATU; em 30/11/2022.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.22.221.250-8/001; Comarca: BARBACENA; em 15/12/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0016.21.003.643-6/001; Comarca: ALFENAS; em 13/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.13.314.728-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.009.699-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 18/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.029.537-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.137.730-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.050.791-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.099.921-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.126.969-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O STF Nr. 1.0024.20.037.119-3/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.046.087-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.118.752-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.21.032.097-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.037.294-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.22.020.667-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0026.21.000.856-6/002; Comarca: ANDRADAS; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.17.002.889-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/11/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0027.17.025.097-4/003; Comarca: BETIM; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0027.21.009.471-3/003; Comarca: BETIM; em 01/12/2022.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0028.20.000.725-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; em 06/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0040.16.012.706-0/005; Comarca: ARAXA; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.19.007.323-1/002; Comarca: BARBACENA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0071.20.350.200-1/008; Comarca: BOA ESPERANCA; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0073.17.000.171-0/003; Comarca: BOCAIUVA; em 05/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0073.17.004.908-1/001; Comarca: BOCAIUVA; em 13/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0074.21.002.040-5/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0074.21.002.045-4/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.18.020.723-9/002; Comarca: CONTAGEM; em 29/11/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.20.015.132-6/001; Comarca: CONTAGEM; em 13/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0086.21.000.409-8/002; Comarca: BRASILIA DE MINAS; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0105.19.003.812-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0105.20.351.406-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 30/11/2022.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0105.20.351.406-9/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.21.032.428-8/002; Comarca: GOVERNADOR

VALADARES; em 05/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0110.19.000.145-0/003; Comarca: CAMPESTRE; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0114.20.002.710-9/002; Comarca: IBIRITE; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0118.15.000.868-8/001; Comarca: CANAPOLIS; em 14/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0137.19.000.793-0/002; Comarca: CARLOS CHAGAS; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0142.20.001.121-1/003; Comarca: CARMO DO CAJURU; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.13.035.550-9/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.20.350.686-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0153.20.002.619-0/001; Comarca: CATAGUASES; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0180.20.440.006-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0184.18.001.312-2/003; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0194.18.005.670-8/004; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 30/11/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.18.000.921-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 16/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0239.13.001.806-6/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0287.20.002.952-1/001; Comarca: GUAXUPE; em 07/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0290.14.003.186-2/002; Comarca: VESPASIANO; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0312.20.001.146-7/002; Comarca: IPANEMA; em 29/11/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0313.19.010.511-1/003; Comarca: IPATINGA; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.20.004.865-7/001; Comarca: IPATINGA; em 29/11/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0313.20.005.435-8/003; Comarca: IPATINGA; em 30/11/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0317.07.079.175-9/003; Comarca: ITABIRA; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0317.17.003.121-3/002; Comarca: ITABIRA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0317.21.002.185-1/001; Comarca: ITABIRA; em 13/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0327.12.003.700-4/002; Comarca: ITAMBACURI; em 13/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0327.12.003.700-4/002; Comarca: ITAMBACURI; em 13/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0342.21.000.125-7/001; Comarca: ITUIUTABA; em 16/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0352.20.001.530-8/003; Comarca: JANUARIA; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0362.19.003.460-7/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0393.17.003.217-0/003; Comarca: MANGA; em 30/11/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0411.20.001.759-7/001; Comarca: MATOZINHOS; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0418.11.000.897-0/002; Comarca: MINAS NOVAS; em 15/12/2022.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0430.16.000.791-9/001; Comarca: MONTE BELO; em 13/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.19.018.429-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 15/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0434.14.001.947-3/001; Comarca: MONTE SIAO; em 15/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0439.12.003.898-9/002; Comarca: MURIAE; em 02/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0447.19.000.878-2/004; Comarca: NOVA ERA; em 05/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0450.18.002.553-5/002; Comarca: NOVA PONTE; em 02/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0452.15.003.164-2/004; Comarca: NOVA SERRANA; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0453.20.000.685-7/004; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 30/11/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0453.20.000.825-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0460.21.000.521-7/002; Comarca: OURO FINO; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0471.08.104.589-3/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0473.18.002.633-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0481.20.002.469-5/002; Comarca: PATROCINIO; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0487.15.000.992-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0512.20.003.114-8/001; Comarca: PIRAPORA; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0514.15.004.560-7/002; Comarca: PITANGUI; em 30/11/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.19.001.680-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 05/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0568.21.000.478-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0572.20.000.087-3/002; Comarca: SANTA BARBARA; em 15/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0582.21.000.187-8/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; em 16/12/2022.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0582.21.000.187-8/002; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0582.21.000.279-3/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0621.16.001.411-7/002; Comarca: SAO GOTARDO; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0621.19.002.211-4/003; Comarca: SAO GOTARDO; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0621.20.000.462-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 16/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0637.16.005.731-0/003; Comarca: SAO LOURENCO; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0637.20.002.713-3/003; Comarca: SAO LOURENCO; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0647.18.001.322-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0672.19.005.792-3/002; Comarca: SETE LAGOAS; em 07/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0686.04.136.577-2/003; Comarca: TEOFILO OTONI; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.13.012.383-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 06/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0686.20.004.431-7/003; Comarca: TEOFILO OTONI; em 29/11/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0686.21.000.143-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0693.17.007.527-1/001; Comarca: TRES CORACOES; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0693.20.000.504-1/002; Comarca: TRES CORACOES; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0693.20.002.505-6/003; Comarca: TRES CORACOES; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0693.20.002.505-6/004; Comarca: TRES CORACOES; em 12/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.20.001.420-6/001; Comarca: UBA; em 13/12/2022.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0701.21.008.633-9/001; Comarca: UBERABA; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.16.046.701-6/002; Comarca: UBERLANDIA; em 12/12/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.21.006.408-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 16/12/2022.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.21.006.408-6/002; Comarca: UBERLANDIA; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.21.004.173-7/002; Comarca: VARGINHA; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0708.20.000.776-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0718.21.000.042-5/002; Comarca: VIRGINOPOLIS; em 12/12/2022.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

Embargos Declaratórios em MANDADO DE SEGURANCA - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.145.848-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/10/2022.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0460.16.003.055-3/004; Comarca: OURO FINO; em 15/12/2022.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.600.774-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.012.329-5/002; Comarca: IGARAPE; em 18/11/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.012.329-5/003; Comarca: IGARAPE; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.256.252-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.054.706-1/002; Comarca: IBIA; em 05/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.067.859-3/001; Comarca: IPATINGA; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.069.698-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.095.191-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.104.267-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.119.326-1/001; Comarca: ITAPECERICA; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.119.722-1/003; Comarca: CONTAGEM; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.131.157-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.145.358-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.149.360-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.149.360-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.167.372-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.168.444-2/002; Comarca: BUENO BRANDAO; em 21/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.186.578-5/001; Comarca: ARAGUARI; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.186.842-5/002; Comarca: BETIM; em 19/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.192.229-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.196.165-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.200.408-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.207.988-1/001; Comarca: ARAGUARI; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.208.474-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.233.373-4/001; Comarca: NOVA LIMA; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.16.013.660-8/003; Comarca: ALFENAS; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0016.21.001.846-7/001; Comarca: ALFENAS; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0016.21.002.339-2/001; Comarca: ALFENAS; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0017.21.001.214-6/001; Comarca: ALMENARA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.13.087.326-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 01/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.031.636-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.15.032.294-9/002; Comarca: BETIM; em 01/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.052.156-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.045.371-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0024.20.045.371-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.18.007.206-1/002; Comarca: BETIM; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0040.21.000.236-2/002; Comarca: ARAXA; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0040.21.000.847-6/002; Comarca: ARAXA; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0073.19.001.332-3/002; Comarca: BOCAIUVA; em 15/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.17.034.570-0/013; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 05/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0109.17.000.088-8/002; Comarca: CAMPANHA; em 16/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0134.16.011.298-0/003; Comarca: CARATINGA; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.17.045.322-2/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0188.20.000.552-1/001; Comarca: NOVA LIMA; em 14/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0193.18.000.699-4/001; Comarca: COROMANDEL; em 07/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.007.016-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.008.635-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/12/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0313.21.004.758-2/003; Comarca: IPATINGA; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0324.20.002.546-2/003; Comarca: ITAJUBA; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0358.16.001.510-5/001; Comarca: BARBACENA; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0358.17.001.870-1/003; Comarca: TEOFILO OTONI; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0382.17.011.941-8/001; Comarca: LAVRAS; em 06/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0384.20.000.634-2/003; Comarca: LEOPOLDINA; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0405.19.000.318-7/004; Comarca: MARTINHO CAMPOS; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0439.12.013.048-9/003; Comarca: MURIAE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0518.18.003.058-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0518.19.008.594-5/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.13.007.690-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 07/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.19.007.034-8/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 30/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0629.18.002.046-9/003; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 06/12/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0647.18.006.926-0/004; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0647.21.000.252-1/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0687.19.002.750-2/001; Comarca: TIMOTEO; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.06.149.542-3/003; Comarca: UBERABA; em 21/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0701.20.000.858-2/003; Comarca: UBERABA; em 06/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0879.12.001.470-6/004; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; em 29/11/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.21.277.980-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.011.393-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.016.155-8/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.082.405-6/001; Comarca: TRES CORACOES; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.086.544-8/002; Comarca: PARACATU; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.094.291-6/001; Comarca: PONTE NOVA; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.095.797-1/001; Comarca: PIRAPORA; em 13/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.22.099.901-5/002; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 15/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.101.092-9/001; Comarca: MANGA; em 14/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.117.657-1/003; Comarca: RIO PIRACICABA; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.118.660-4/001; Comarca: CONTAGEM; em 13/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.118.706-5/003; Comarca: VESPASIANO; em 15/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.122.131-0/001; Comarca: CASSIA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.122.131-0/002; Comarca: CASSIA; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.123.281-2/002; Comarca: UBERABA; em 15/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.128.487-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.132.044-3/002; Comarca: TRES PONTAS; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.133.517-7/002; Comarca: BETIM; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.22.134.848-5/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.136.863-2/001; Comarca: IGARAPE; em 14/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.138.973-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.139.456-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.156.068-3/001; Comarca: UBERABA; em 04/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.157.102-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.160.679-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.162.256-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.173.230-8/002; Comarca: AIURUOCA; em

29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.173.978-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.175.410-4/001; Comarca: BURITIS; em 21/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.177.894-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 06/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.183.225-6/001; Comarca: BETIM; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.183.829-5/001; Comarca: MATOZINHOS; em 22/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.184.446-7/001; Comarca: BARBACENA; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.184.917-7/001; Comarca: RIO PARANAIBA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.185.075-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.187.089-2/001; Comarca: ARAGUARI; em 08/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.188.218-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.191.686-9/001; Comarca: BETIM; em 07/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.192.451-7/002; Comarca: ARINOS; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.197.600-4/001; Comarca: VICOSA; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.197.831-5/001; Comarca: VICOSA; em 14/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.198.420-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.22.205.307-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.205.689-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.208.986-4/001; Comarca: ITABIRA; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.209.605-9/001; Comarca: CONTAGEM; em 08/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.209.605-9/002; Comarca: CONTAGEM; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.214.719-1/001; Comarca: IBIRITE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.214.780-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.219.846-7/001; Comarca: NOVA LIMA; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.228.708-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.239.006-4/001; Comarca: PONTE NOVA; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.246.305-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0005.20.002.646-5/003; Comarca: ACUCENA; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0016.21.001.479-7/001; Comarca: ALFENAS; em 07/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.21.001.864-0/003; Comarca: ALFENAS; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0016.21.002.339-2/002; Comarca: ALFENAS; em 15/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.21.004.640-1/003; Comarca: ALFENAS; em 16/12/2022.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0016.21.004.640-1/004; Comarca: ALFENAS; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.11.084.781-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.12.276.239-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.14.010.760-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.091.207-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.100.924-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.074.419-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.011.194-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 07/12/2022.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.069.863-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O STJ Nr. 1.0024.18.069.863-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.099.604-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.103.335-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.030.270-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.118.543-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.118.570-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.13.009.174-0/002; Comarca: BETIM; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0035.21.000.678-5/002; Comarca: ARAGUARI; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0040.19.007.394-6/001; Comarca: ARAXA; em 16/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0045.18.003.895-7/004; Comarca: CAETE; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0056.11.003.116-0/001; Comarca: BARBACENA; em 23/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.12.008.892-9/002; Comarca: BARBACENA; em 01/12/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.15.003.700-2/002; Comarca: BARBACENA; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0056.16.006.288-3/003; Comarca: BARBACENA; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0059.20.000.319-8/002; Comarca: BARROSO; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0069.17.002.048-6/003; Comarca: BICAS; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.12.064.323-8/004; Comarca: CONTAGEM; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.18.009.111-2/003; Comarca: CONTAGEM; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.18.021.415-1/003; Comarca: CONTAGEM; em 06/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0106.17.001.398-6/003; Comarca: CAMBUI; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0110.15.002.001-1/002; Comarca: CAMPESTRE; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0112.20.001.066-1/002; Comarca: CAMPO BELO; em 15/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0126.16.000.511-5/004; Comarca: CAPINOPOLIS; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0132.20.000.774-9/002; Comarca: CARANDAI; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0133.11.001.375-1/002; Comarca: CARANGOLA; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0133.20.000.391-0/003; Comarca: CARANGOLA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0134.20.001.382-6/002; Comarca: CARATINGA; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.08.504.113-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 02/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.15.009.688-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.007.706-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0177.17.001.090-0/002; Comarca: CONCEICAO DO RIO

VERDE; em 02/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0188.13.011.044-1/002; Comarca: NOVA LIMA; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0188.20.000.558-8/002; Comarca: NOVA LIMA; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0194.17.005.608-0/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0209.19.002.708-3/001; Comarca: CURVELO; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0210.19.002.798-2/002; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0216.19.004.001-6/002; Comarca: DIAMANTINA; em 15/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0223.15.007.978-6/003; Comarca: DIVINOPOLIS; em 02/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0223.21.006.163-4/003; Comarca: DIVINOPOLIS; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.06.066.874-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.08.126.078-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0231.15.011.104-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.15.011.602-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0231.15.023.838-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.013.823-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.003.921-9/001; Comarca: IGARAPE; em 21/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.003.930-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.17.007.515-5/005; Comarca: TRES PONTAS; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.21.004.579-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0245.13.000.167-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 07/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0261.13.000.105-8/002; Comarca: FORMIGA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0261.16.015.248-2/002; Comarca: FORMIGA; em 15/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0267.19.440.000-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 30/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0271.09.129.953-4/003; Comarca: FRUTAL; em 16/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0271.17.005.530-2/001; Comarca: FRUTAL; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0271.18.003.380-2/002; Comarca: FRUTAL; em 16/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0273.21.000.025-6/003; Comarca: GALILEIA; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0287.21.001.097-4/002; Comarca: GUAXUPE; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.14.006.823-2/002; Comarca: IGARAPE; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0309.18.003.550-8/002; Comarca: INHAPIM; em 07/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0324.21.001.174-2/002; Comarca: ITAJUBA; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0329.19.000.355-1/002; Comarca: ITAMOGI; em 15/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0344.18.004.815-1/004; Comarca: ITURAMA; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0349.20.000.155-1/001; Comarca: JACUTINGA; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0358.21.000.147-7/002; Comarca: JEQUITINHONHA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0382.11.000.246-8/001; Comarca: LAVRAS; em 25/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O STJ Nr. 1.0393.17.001.305-5/005; Comarca: MANGA; em 06/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0394.18.007.967-2/001; Comarca: MANHUACU; em 06/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0394.21.001.006-9/001; Comarca: MANHUACU; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0396.13.002.093-8/001; Comarca: MANTENA; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0428.20.000.710-5/002; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0430.20.000.196-3/001; Comarca: MONTE BELO; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.15.029.611-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0452.17.008.285-6/002; Comarca: NOVA SERRANA; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0461.18.002.581-3/002; Comarca: OURO PRETO; em 21/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0473.19.000.084-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; em 30/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0474.19.002.672-1/003; Comarca: PARAOPEBA; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0479.11.009.790-0/003; Comarca: PASSOS; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0480.21.005.479-1/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0499.18.001.974-1/003; Comarca: PERDOES; em 30/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0512.16.007.615-8/003; Comarca: PIRAPORA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0512.16.007.621-6/003; Comarca: PIRAPORA; em 16/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0512.18.000.138-4/001; Comarca: PIRAPORA; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0514.18.000.093-7/001; Comarca: PITANGUI; em 30/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0514.20.000.421-6/005; Comarca: PITANGUI; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.12.014.282-9/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.16.016.847-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.20.002.077-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0529.21.000.022-8/002; Comarca: PRATAPOLIS; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0540.20.000.129-0/002; Comarca: RAUL SOARES; em 02/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0543.19.000.451-4/001; Comarca: RESPLENDOR; em 04/11/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0567.21.000.003-8/001; Comarca: SABARA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0686.05.153.960-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 16/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0686.14.008.574-3/003; Comarca: TEOFILO OTONI; em 25/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0689.21.000.136-8/001; Comarca: TIROS; em 30/11/2022.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.19.003.597-4/002; Comarca: TRES CORACOES; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.19.003.597-4/002; Comarca: TRES CORACOES; em 15/12/2022.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.19.004.809-2/002; Comarca: TRES CORACOES; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.19.004.809-2/002; Comarca: TRES CORACOES; em 15/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0697.13.001.846-1/001; Comarca: TURMALINA; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0697.13.001.846-1/002; Comarca: TURMALINA; em 15/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.18.008.873-3/001; Comarca: UBA; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0699.20.002.621-8/002; Comarca: UBA; em 02/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.21.001.774-4/001; Comarca: UBA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.15.018.306-2/002; Comarca: UBERABA; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0701.18.003.521-7/004; Comarca: UBERABA; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.21.003.853-8/001; Comarca: UBERABA; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0702.18.107.989-9/003; Comarca: UBERLANDIA; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.21.002.504-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.21.005.028-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.21.009.228-5/002; Comarca: UBERLANDIA; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.14.029.173-3/004; Comarca: MONTES CLAROS; em 25/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0707.21.001.222-5/001; Comarca: VARGINHA; em 06/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0720.21.000.106-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 29/11/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.012.369-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.060.847-5/003; Comarca: TEOFILÓ OTONI; em 05/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.095.347-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.151.847-5/001; Comarca: ITAUNA; em 08/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.170.815-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.177.793-1/002; Comarca: CARMO DE MINAS; em 07/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.184.001-0/001; Comarca: BUENO BRANDAO; em 07/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.217.065-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0016.18.001.205-2/002; Comarca: ALFENAS; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0056.16.001.415-7/001; Comarca: BARBACENA; em 18/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0056.17.001.008-8/001; Comarca: BARBACENA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.10.015.934-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.14.063.995-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 07/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.07.090.928-9/002; Comarca: BETIM; em 01/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0231.16.002.463-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.013.549-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0261.14.002.607-9/001; Comarca: FORMIGA; em 14/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0324.15.003.218-7/001; Comarca: ITAJUBA; em 25/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0324.19.002.087-9/002; Comarca: ITAJUBA; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0521.19.002.391-6/001; Comarca: PONTE NOVA; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.14.049.231-6/003; Comarca: UBERLANDIA; em 12/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0702.17.074.417-2/004; Comarca: UBERLANDIA; em 12/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.21.002.889-0/002; Comarca: VARGINHA; em 05/12/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0707.21.004.504-3/001; Comarca: VARGINHA; em 07/11/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.20.512.818-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.024.460-4/002; Comarca: IGARAPE; em 01/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.230.181-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.130.421-5/002; Comarca: PATROCINIO; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.160.194-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.165.081-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.172.940-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.179.535-4/001; Comarca: IGARAPE; em 21/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.193.515-8/001; Comarca: IGARAPE; em 22/11/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0024.09.496.100-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.16.011.469-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.011.835-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0073.13.001.851-5/003; Comarca: BOCAIUVA; em 05/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.17.007.061-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.15.043.449-9/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.18.011.542-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.009.059-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0287.14.000.401-4/002; Comarca: GUAXUPE; em 30/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.08.038.439-1/001; Comarca: IGARAPE; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0313.13.018.759-1/003; Comarca: IPATINGA; em 05/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.16.018.286-8/002; Comarca: IPATINGA; em 25/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0319.17.002.192-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.14.041.676-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/11/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0512.20.002.513-2/001; Comarca: PIRAPORA; em 06/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0521.21.003.225-1/002; Comarca: PONTE NOVA; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0704.20.004.185-0/002; Comarca: UNAI; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0720.15.006.805-7/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 25/11/2022.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.449.514-7/003; Comarca: IGARAPE; em 19/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.20.569.237-9/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES;

em 13/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.119.624-1/002; Comarca: IGARAPE; em 12/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.139.804-5/002; Comarca: ARAGUARI; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.192.570-6/002; Comarca: IPATINGA; em 13/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.128.640-4/001; Comarca: MURIAE; em 12/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.133.549-0/001; Comarca: IGARAPE; em 15/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.137.407-7/001; Comarca: IGARAPE; em 21/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.142.930-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 21/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.148.656-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.156.046-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.162.568-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.175.100-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.179.192-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.198.333-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.201.458-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.214.908-0/001; Comarca: PIRAPORA; em 14/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.226.610-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.236.183-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 07/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.244.186-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.254.727-5/001; Comarca: IGARAPE; em 15/12/2022.

Petição em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0016.14.012.443-5/003; Comarca: ALFENAS; em 15/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.17.004.107-9/005; Comarca: CAMBUI; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.09.707.833-1/014; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.13.087.210-4/004; Comarca: IGARAPE; em 21/11/2022.

- Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.14.023.504-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2022.
- Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.15.029.119-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/12/2022.
- Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.029.277-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/11/2022.
- Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.010.604-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/12/2022.
- Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.026.506-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/12/2022.
- Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.009.699-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 15/12/2022.
- Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.013.029-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/12/2022.
- Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.093.795-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/11/2022.
- Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.20.440.065-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/12/2022.
- Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0026.12.003.339-9/003; Comarca: ANDRADAS; em 15/12/2022.
- Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.14.028.633-0/002; Comarca: IGARAPE; em 17/11/2022.
- Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.17.000.612-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.
- Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.17.002.889-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/12/2022.
- Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0074.21.002.040-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 07/11/2022.
- Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.17.000.556-2/002; Comarca: GUANHAES; em 12/12/2022.
- AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0105.17.000.594-3/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 12/12/2022.
- Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0114.14.003.676-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 07/12/2022.
- Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.17.001.398-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 15/12/2022.
- Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.17.028.319-9/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 15/12/2022.
- Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0183.14.011.996-1/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 07/12/2022.
- Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0183.16.014.206-7/001; Comarca: FORMIGA; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.11.027.425-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0231.14.004.794-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.14.043.771-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.025.992-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.17.017.387-7/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.20.440.054-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 07/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.22.440.045-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/12/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0245.18.003.654-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0249.19.440.001-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.17.000.949-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/11/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0313.16.005.054-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 21/11/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0324.15.000.607-4/001; Comarca: ITAJUBA; em 12/12/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0327.12.003.700-4/001; Comarca: ITAMBACURI; em 08/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0338.14.008.115-3/008; Comarca: ITAUNA; em 12/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0382.18.000.047-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0394.11.008.462-8/003; Comarca: MURIAE; em 19/12/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.14.032.949-4/004; Comarca: MONTES CLAROS; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.17.009.941-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 16/11/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0481.16.009.850-7/002; Comarca: PIRAPORA; em 16/11/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0481.20.440.015-6/002; Comarca: PATROCINIO; em 13/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0512.17.000.337-4/001; Comarca: IGARAPE; em 13/12/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0598.17.002.271-2/003; Comarca: SANTA VITORIA; em 15/12/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0625.09.087.975-4/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 15/12/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0686.15.016.384-4/004; Comarca: TEOFILLO OTONI; em 21/11/2022.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2023.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em exercício

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9372115, Ct. 009, de 08/02/23, SEI n.º 19.16.3900.0136396/2022-86, entre o MPMG/PJ e a Dígito Tecnologia S.A. Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, incluindo treinamento de novos usuários, visitas técnicas, bem como atualização do Sistema de Interceptação de Sinais – GUARDIÃO, prestados em regime de 24 horas, 07 dias por semana. Valor global: R\$ 204.735,12. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40-02 – fonte 10.1. Vigência: 08/02/23 a 07/02/24.

Ct. SIAD 9372586, Ct. 202/22, de 08/02/23, SEI n.º 9372586, entre o MPMG/PJ e a Target Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: a aquisição de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleção de Normas Técnicas Brasileiras - NBR, Mercosul (NM) e ISO (NBR-ISO) via WEB, com recurso de visualização, atualização, impressão ilimitada e acessos simultâneos, sem limite de usuários cadastrados. Valor global: R\$ 4.900,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.11.0 – fonte 10.1. Vigência: 08/02/23 a 07/02/24.

T.A. 009, de 08/02/23 ao Ct. SIAD 9336984, Ct. 048/22, SEI n.º 19.16.2431.0164052/2022-96, entre o MPMG/PJ e a De Paula Serviços Ambientais e de Segurança do Trabalho Ltda. Objeto: a prorrogação dos prazos de vigência e de execução. Valor: inalterado. Vigência: 10/02/23 a 10/04/23. Contratação de empresa especializada para a elaboração/execução de todo o processo necessário visando à obtenção de licença para intervenção em área de preservação permanente em área urbana, junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos competentes, para fins de edificação da sede das Promotorias de Justiça de Cataguases.

Ata de Registro de Preços nº 12/2023 – decorrente do Planejamento n.º 271/2022, SEI n.º. 19.16.3900.0099471/2022-95. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação do fornecedor abaixo identificado, visando à aquisição de módulos de tomadas elétricas, módulos de Interruptores e acessórios da linha Pial Plus. Preços Registrados: Lote 1-Item: tomada para rede elétrica, quantidade total estimada: 3000 unidades, valor total estimado: R\$28.380,00; Lote 2-Item: tomada para rede elétrica, quantidade total estimada: 1500 unidades, valor total estimado: R\$15.720,00; Lote 3-Item: interruptor bipolar, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 5.500,00. Lote 4-Item: interruptor de sobrepor, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 5.248,00; Lote 5-Item: interruptor, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 2.206,00; Lote 6-Item: interruptor- de embutir, valor total estimado: R\$ 25.000,00; Lote 7-Item: placa para tomada tipo simples, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 666,00; Lote 8-Item: espelho para instalação elétrica/lógica de sobrepor, quantidade total estimada: 1000 unidades, valor total estimado: R\$ 8.150,00; Lote 9-Item: placa para tomada, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 720,00; Lote 10-Item: placa para tomada, quantidade total estimada: 750 unidades, valor total estimado: R\$ 2.790,00; Lote 11-Item: suporte para tomada elétrica, quantidade total estimada: 2000 unidades, valor total estimado: R\$ 3.600,00; Lote 12-Item: interruptor de embutir, bipolar, paralelo, quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R\$ 8.400,00; Lote 13-Item: tomada para rede elétrica- formado hexagonal, quantidade total estimada: 300 unidades, valor total estimado: R\$ 5.400,00; Lote 14-Item: espelho para instalação elétrica/lógica- de sobrepor, quantidade total estimada: 300 unidades, valor total estimado: R\$ 2.310,00; Lote 15-Item: espelho para instalação elétrica, quantidade total estimada: 3200 unidades, valor total estimado: R\$ 12.500,00.

Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. Data da assinatura: 08/02/2023. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link "Licitações/Registro de Preços".

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 21 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3896.0016483/2023-31

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores para transporte de passageiros, com inclusão total de peças ORIGINAIS com a devida comprovação de origem, durante o período de 12 meses em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais nas cidades de Montes Claros e Teófilo Otoni.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 27/02/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 27/02/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2023.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

* Republicado para permitir a ampla participação de empresas na disputa do lote único. Houve alteração de datas.